

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Jefferson Daniel Klug

**ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE OBTENÇÃO DE TERRAS NO ESTADO
DE SANTA CATARINA A PARTIR DA DÉCADA DE 1980**

Florianópolis

2019

Jefferson Daniel Klug

**ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE OBTENÇÃO DE TERRAS NO ESTADO DE SANTA
CATARINA A PARTIR DA DÉCADA DE 1980**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Econômicas do Centro Sócio Econômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Lauro Mattei.

Florianópolis

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Klug, Jefferson Daniel

Análise das políticas de obtenção de terras no estado de Santa Catarina a partir da década de 1980 / Jefferson Daniel Klug ; orientador, Lauro Mattei , 2019.
85 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Graduação em Ciências Econômicas, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Ciências Econômicas. 2. Santa Catarina. 3. Questão agrária. 4. Reforma agrária. I. , Lauro Mattei. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Ciências Econômicas. III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota 7,5 (sete e meio) ao aluno Jefferson Daniel Klug na disciplina CNM 7107 – monografia pela apresentação deste trabalho.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2019.

Banca Examinadora:

Prof. Lauro Mattei, Dr.

Orientador

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Helberte João França Almeida, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Márcio Moraes Rutkoski, Msc.

Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis

2019

*Por todas as tempestades profícuas: à Mozi e ao futuro
Joaquim. Além de tudo que jamais há de ser esquecido. In
yumen – Xibalba.*

AGRADECIMENTOS

O Estado brasileiro em oportunizar-me a universidade pública, através dos impostos provenientes, sobretudo, da grande massa trabalhadora brasileira, à esta massa, hei de estar em débito, buscando retribuir dentro do possível.

Todos trabalhadores e servidores da Universidade Federal de Santa Catarina, que à seu modo, também contribuíram, não apenas em minha formação, mas no modo pelo qual pude compreender melhor porções de detalhes. Representados na banca através de meu orientador, Lauro Mattei, e pelos professores Helberte João França Almeida e Márcio Moraes Rutkoski.

Aos funcionários da rede pública de saúde de Florianópolis e do Hospital Universitário, fornecendo-me as doses necessárias de curas e medicamentos, evitando que a fase derradeira da vida se aproximasse em momento inoportuno. Mesmo avaliando a necessidade de expansão do SUS, foi-me um bom anfitrião.

À minha família, em sua função moral e humana, complementando neuroses e culpas, porém, havendo realização de bons afetos e reflexões.

Andressa, possuidora de profunda força e sagacidade de análise, de modo a podermos dar em conjunto, origem a outro ser.

Ao fim, a compreensão do abismo existente, na maior parte dos casos, entre a pureza teórica e as decisões e ações reais, originando nos diversos jogos entre política, militância e relações sociais. Além dos poucos amigos e conhecidos que restaram.

[...]

Árvore que dá o fruto

Num processo tão bonito

Do fruto nasce a semente

E assim se repete o ciclo

Ciclo onde o dinheiro é nada

Lá quem manda é o mistério

Voz de fora mercenária

Inventa a semente estéril

Diz que a vida é linha reta

E que não para de subir

Quem perde o bonde do progresso

Não terá espaço aqui

[...]

(El Efecto + Daíra Saboia / Ciranda)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso discute a questão agrária no Brasil e Santa Catarina, através da história do país e da unidade federativa. Há uso de dados provenientes de bancos de dados oficiais, que foram tratados estatisticamente para analisar como se deu o processo de obtenção de propriedade agrícola no estado de Santa Catarina, especificamente por meio de programas de políticas públicas na década de 1980. Esses programas deram oportunidade de acesso à propriedades rurais a várias pessoas. Houve iniciativas de assentamentos do Incra, efetuando-se a reforma agrária tradicional. Soma-se a isso, o Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, o Banco da Terra (já extinto) e o Programa Nacional de Crédito Fundiário, os quais realizam a reforma agrária de mercado, pois o acesso à terra dá-se através de crédito financeiro para a compra da propriedade. Num primeiro momento, as políticas do Incra e do Fundo de Terras funcionaram concomitantemente. O programa do Incra foi o que beneficiou a maior quantidade de famílias, porém com a criação do Banco da Terra e a nacionalização da política de acesso a terra mediante crédito, reverte-se o processo, de modo que mais pessoas passaram a utilizar-se do crédito agrário na totalidade de beneficiados pelos programas. Tal quadro prosseguiu mesmo após a extinção do Banco da Terra e sua substituição pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, o qual deveria ser uma política complementar à reforma agrária, tornando-se na verdade, o principal modo de acesso à terras agrícolas em Santa Catarina.

Palavras-chave: Santa Catarina. Questão agrária. Reforma agrária.

ABSTRACT

This course conclusion paper exposes the Brazilian and Santa Catarina agrarian question, through the history of the country and the federative unit. Data from official databases that went statistically treated, are used to analyze how it was the process of obtaining farms in the state of Santa Catarina, specifically through by public policy programs in the 1980s. These programs gave opportunity to many people to have access rural properties. There were the settlement initiatives of Incra, effecting the traditional agrarian reform. Adds to that, the Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, the now-extinct Banco da Terra, and the Programa Nacional de Crédito Fundiário effecting the market agrarian reform, because access to land is through financial credit to purchase the property. Initially, Incra and Fundo de Terras policies worked concomitantly. The Incra program benefited the most families, but with the creation of Banco da Terra and the nationalization of the policy of access to land through credit, the process is reversed, so that more people started to use agricultural credit in entirety of beneficiaries by the programs. This situation continued even after the extinction of Banco da Terra and its replacement of the Programa Nacional de Crédito Fundiário, which should be a complementary policy to agrarian reform, becoming, in fact, the main mode of access to agricultural land in Santa Catarina.

Keywords: Santa Catarina. Agrarian question. Agrarian reform.

SUMÁRIO

1	TEMA, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E METODOLOGIA.....	11
1.1	INTRODUÇÃO.....	11
1.2	OBJETIVOS.....	14
1.2.1	Objetivo Geral	14
1.2.2	Objetivos Específicos.....	14
1.3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	14
1.4	ESTRUTURA DA MONOGRAFIA.....	16
2	O DESENVOLVIMENTO DA QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL	18
2.1	A QUESTÃO AGRÁRIA E A QUESTÃO AGRÍCOLA.....	18
2.2	O ANTERIOR À COLÔNIA E A COLÔNIA.....	20
2.3	DA VINDA DA FAMÍLIA REAL, INDEPENDÊNCIA, CAPITALIZAÇÃO DAS TERRAS E PROIBIÇÃO DO TRÁFICO DE ESCRAVIZADOS	24
2.4	TRANSIÇÕES DE 1850 A 1930	29
2.5	1930-1964, "REVOLUÇÃO" E GOLPE.....	33
2.6	DO GOVERNO DA DITADURA MILITAR À REDEMOCRATIZAÇÃO 1964- 1990.....	37
2.7	DE 1990 EM DIANTE: A REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO E A TRANSNACIONALIZAÇÃO AGRÁRIA.....	46
3	A QUESTÃO AGRÁRIA E A QUESTÃO AGRÍCOLA EM SANTA CATARINA.....	52
3.1	DAS POSSES ESTRATÉGICAS À LEI DE TERRAS DE 1850	52
3.2	REFLEXOS DA LEI DE TERRAS DE 1850 E A ORIGEM DA GUERRA DO CONTESTADO (1912-1916).....	55
3.2.1	Imigrantes europeus e a colonização de Santa Catarina	56
3.2.2	A situação do planalto serrano catarinense no período	59
3.3	MARCHA PARA O`ESTE E MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA EM SANTA CATARINA	62

3.4	MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO EM SANTA CATARINA	65
4	AS POLÍTICAS DE ACESSO À TERRA E DE ASSENTAMENTOS	
	AGRÁRIOS EM SANTA CATARINA	68
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	78
	REFERÊNCIAS	80

1 TEMA, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E METODOLOGIA

As seguintes sessões buscam salientar os processos executados para a realização desta monografia, de modo a expor a abrangência do tema da questão agrária no Brasil e Santa Catarina.

1.1 INTRODUÇÃO

O estudo da questão agrária nos auxilia na compreensão da expressão do presente de determinado país e estado. Para isso, há um instrumental diverso e interdisciplinar entre ciências que compreenderão o desenrolar da questão agrária no decorrer do tempo, cada qual a seu modo. Logo, há a possibilidade de apontamentos sobre futuros desdobramentos baseados na síntese dos estudos realizados. Nas ciências humanas, bem como nas esferas políticas (executivo e legislativo) e judiciais, os diagnósticos sobre a atualidade da questão agrária, no que refere-se a sua resolução e significado, podem ser divergentes em maiores ou menores graus, demonstrando o quão ampla ela pode ser compreendida pela academia, sociedade e demais interessados. As ciências podem se apresentar para ajudar na superação das “dificuldades e possibilidades a que o Estado faça uma revisão agrária de alcance histórico e estrutural, mais contida ou mais ousada” (MARTINS, 2000, p. 101).

São principalmente os movimentos sociais de luta pela terra e estudiosos da ampla temática agrária, que percebem e analisam mais profundamente o desdobrar histórico e presente da questão agrária brasileira e a globalização da mesma. Tanto é assim que Stédile (2011, p. 8) comenta que “O conceito ‘questão agrária’ pode ser trabalhado e interpretado de diversas formas, de acordo com a ênfase que se quer dar a diferentes aspectos de estudos da realidade agrária”.

No Brasil, a discussão da questão agrária possui seus momentos e distintos pontos de vista. Silva (1981), aponta a década de 30 como o início crucial da discussão deste tema, já que a crise do café se apresentava na cauda da grande depressão, no Brasil. E assim com o tempo, o tema era trabalhado a seu modo como de acordo com Silva (1981) nos anos cinquenta e sessenta haveria a polêmica sobre os rumos que a nossa industrialização deveria tomar, com a supressão do debate no período do "milagre econômico" brasileiro, e o ressurgimento do tema com a crise econômica iniciado em 1973.

Posteriormente, na década de 1980, durante o período de redemocratização, bem como o aumento das tensões no campo brasileiro, como consequência da modernização conservadora e "revolução verde", há novamente o destaque da questão agrária a nível nacional, representado sobretudo pelo Plano Nacional de Reforma Agrária e, posteriormente, durante a elaboração da Constituição de 1988.

O avanço do neoliberalismo desde a década de 1990 até os dias atuais, permitiu a transnacionalização do rural brasileiro. Se nas duas décadas anteriores, 1970 e 1980, já se apresentavam inversões intersetoriais na agricultura e posse da terra, representados pela industrialização do campo e pela transformação da terra em ativo financeiro, é sobretudo durante e posteriormente à década de 1990 que o agrícola e o rural brasileiro passam a sofrer um assédio maior de empresas transnacionais no setor. A elaboração e implementação do Plano Real no Brasil apenas reforçaram o avanço financeiro sobre as atividades do campo, bem como, auxiliou na promoção da moralidade da austeridade para o Estado e suas políticas agrícolas, elegendo setores estratégicos para a promoção tão somente do crescimento econômico, desenvolvendo economicamente pouco pelo caminho, de modo que a produção de commodities agrícolas, torna-se de importância central para o Estado e o que resta de burguesia nacional.

Cabe-se ressaltar, contudo, que as produções e avaliações sobre o agrário e sua questão, passaram cada vez mais a tomar vulto e aprofundar-se. O debate acadêmico que inicia-se no século XX, torna-se expoente de avaliações sobre os momentos históricos pelos quais o Brasil passou, quer seja a colonização de exploração, o Império, a abertura econômica, etc. Em cada período destes, o desenvolvimento das relações capitalistas enraizou-se mais e mais no cotidiano das pessoas, influenciando mais e mais nas políticas, e em todas as relações que foram se desenvolvendo com o tempo, até chegarmos à concepção de "norma" da realidade e da propriedade privada. Com isso, salienta-se que o passado sempre possui vista para com o futuro, com as ciências humanas possuindo o dever de desnudar as aparências, objetivando as essências para salientar as consequências.

Tais apontamentos até aqui realizados, tornaram-se vitais para a compreensão de Santa Catarina e de desenvolvimento. Não há possibilidade de afirmar a individualidade do desenrolar histórico deste estado. A nação e sua unidade federativa em questão complementam-se, influenciando contradições e toda a sorte de papéis desempenhados pelo estado catarinense até o presente.

Toda a colonização, o comércio, os escravos, o trato com os povos originários, as divisões e reconhecimento das propriedades privadas, bem como toda a sorte de negociatas, podem não equalizar-se com a média brasileira, porém, há cadáveres no armário catarinense que até o momento presente não foram solucionados e não vislumbra-se resolução, por este bem, é necessário o apontamento das contradições que originaram e desenvolveram a Guerra Sertaneja do Contestado, e a transformação do capital mercantil colono, em capital industrial transnacional e globalizado, de suma importância econômica, para os dias atuais.

O acesso catarinense à terra agrícola, enquanto política estadual, toma vigor mais efetivo de modo mais organizado na década de 1980. Através de empréstimos houve a possibilidade de se adquirir terras visando o desenvolvimento da agricultura, por meio do programa que existe até os dias atuais, seu nome é Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, conhecido também enquanto Fundo de Terras. Seu surgimento é próximo a efetivação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) à nível nacional, que teve no estado catarinense auxílio à gênese nacional deste movimento social, bem como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

É mister diferenciar o modo de acessar-se à terra através do Fundo de Terras e o MST, dois modos distintos de o fazer. O MST reivindica a posse de terras e o acesso a elas para trabalhadores e trabalhadores que efetivamente nela hão de trabalhar, normalmente por meio de ocupações de propriedades que não estão a cumprir com as normas estabelecidas pelo Estatuto da Terra de 1964 e, posteriormente, com a função social da terra, através de desapropriações feitas pelo Estado brasileiro. Esta seria a reforma agrária tradicional. O Fundo de Terras oferece crédito para a obtenção de terras para trabalhadoras e trabalhadores do campo, crédito este fornecido pelo estado de Santa Catarina. Este segundo modo de obtenção de terras também é também conhecido como reforma agrária de mercado.

Houve a coexistência destes dois modos de se obter a propriedade agrícola no estado, sendo que o desempenho do Fundo de Terras serviu de auxílio para a elaboração de uma proposta nacional de acesso à terra rural via financiamento, que se chamou inicialmente de Banco da Terra, e que posteriormente foi substituído pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), pertencente ao II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA).

Ocorre que após a efetivação do do PNCF em nível nacional, sua atuação também ocorreu em Santa Catarina, conjuntamente com as desapropriações do Instituto Nacional de

Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o programa Fundo de Terras, com isso, em Santa Catarina, houve possibilidade para se acessar a propriedade pelo Banco da Terra e PNCF.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar a evolução das políticas de acesso à terra em Santa Catarina a partir da década de 1980, à luz da evolução da questão agrária no Brasil.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Diferenciar a questão agrária da questão agrícola, apresentando o modo como o Brasil foi influenciado por elas no decorrer de sua formação histórica através do antagonismo de classes.
- b) Explorar a história da colonização de Santa Catarina, buscando compreender o desdobrar da formação do estado até o presente momento.
- c) Tratar da análise do acesso à terras agrícolas em Santa Catarina através do obtenção de crédito enquanto política estadual e nacional, bem como a obtenção das propriedades através da reforma agrária tradicional feita pelo Incra.

1.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia do trabalho se caracteriza pelo método dialético pretendendo demonstrar que “os fenômenos econômicos não podem ser compreendidos se tomados isoladamente, abstraídos de suas circunstâncias políticas, jurídicas, culturais, etc.” (GIL, 1990, p. 27). Deste modo, partindo de uma análise histórica e utilizando de pesquisas expositivas e explicativas que pretendem “identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos” (GIL, 1991, p. 39), tanto do Brasil quanto de Santa Catarina, houve pesquisa bibliográfica e documental, centrada em produções de autores e autoras referentes à temática agrária e suas abrangências.

Dada a característica do trabalho se relacionar a economia agrícola que envolve “temas referentes à produção agropecuária, mercados, estrutura fundiária, etc.” (GIL, 1991, p. 41), haverá também apresentação de dados quantitativos referentes à questão agrária, centrada no acesso à terras agrícolas através do fornecimento de crédito financeiro para aquisição de

terrenos rurais, e também assentamentos acessados via o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), referentes apenas ao estado de Santa Catarina.

Foram quatro os programas analisados nesta monografia: o Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, criado no ano de 1983 que está vigorando até os dias atuais; assentamentos criados e acessados por famílias através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) em Santa Catarina, estabelecido com mais vigor durante o I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) de 1985; Banco da Terra, elaborado no ano de 1999, destinando crédito à aquisição de terras do ano 2000 até fins de 2004; e Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), este último pertencente ao II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA) surgido em 2004, durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, objetivando a substituição do Banco da Terra e executado até os dias atuais.

As análises dos desempenhos dos programas foram feitas por meio do número de pessoas atendidas durante seus períodos de vigência, os hectares destinados às famílias durante o período de vigência dos programas, e as respectivas proporções de famílias atendidas e hectares adquiridos, por cada programa durante período delimitado no tempo. O instrumental estatístico, bem como as médias expostas, foram obtidas através do software Planilhas, presente no Google Drive. Este mesmo software foi utilizado para a construção das tabelas expostas durante o capítulo quarto da monografia, bem como para realizar as modificações para exposição dos dados através dos dados obtidos em arquivo .xlsx dos órgãos competentes e presentes nos anexos deste trabalho. Decidiu-se pela realização de arredondamento de uma casa decimal após a vírgula nos dados estatísticos, bem como o uso de apenas uma casa decimal após para apresentação dos hectares referentes a cada programa.

Em relação ao Banco da Terra e PNCF, foram obtidos os dados do Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário (SIG/CF), pertencente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Dados referentes ao Fundo de Terras Estadual de Santa Catarina, ou apenas Fundo de Terras foram, retirados do Sistema para Gerenciamento do Crédito Agrícola (GECRED), pertencente à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR).

Em relação aos dados do Incra, a coleta ocorreu através do site do Incra¹, selecionando a superintendência pertencente a Santa Catarina, a SR-10, obtidos em arquivo

¹ Disponível em: <http://painel.incrá.gov.br/sistemas/index.php>, acessado em 30/10/2019.

.xlsx e elaborados no software Planilha do Google Drive. Como observado a última atualização das informações ocorreu no ano de 2017.

1.4 ESTRUTURA DA MONOGRAFIA

Nesta monografia há cinco capítulos, cada qual cumprindo funções de complementaridade ao tema proposto como estudo. Este primeiro capítulo que encaminha-se aos olhos e reflexão do leitor ou leitora, expôs a introdução à "Análise das políticas de obtenção de terras no estado de Santa Catarina a partir da década de 1980", buscando no decorrer do mesmo a apresentação dos objetivos que cercam a monografia. E considerando esta produção enquanto uma produção científica de um curso de bacharel em ciências econômicas, como não deve deixar de ser, a metodologia também já foi contemplada.

O capítulo dois, baseia-se em leitura bibliográfica sobre a história econômica do Brasil, centrando-se em avaliações sobre o setor agrário, na busca de exposição à importância de compreender-se a questão agrária. Logo, é extenso o modo de apresentar os aspectos que cercaram, e ainda cercam o agricultor brasileiro. Houve a tentativa de descrever este processo através dos quais pouco obtiveram de retorno da construção econômica desta nação, e que seguem negligenciados pelas políticas públicas e encurralados pelo modo de produção sob égide do estado e da classe burguesa. Porém, havendo constante orquestra de contestação à imposição destas "liberdades" e impossibilidades que foram submetidas à classe trabalhadora, variando sua força e organização no desenrolar do tempo.

Este arcabouço apresentado no capítulo dois manteve-se enquanto pano de fundo durante a apresentação do resgate da história de Santa Catarina, que há de seguir-se durante o capítulo três desta monografia. Pois os processos de colonização e formação do estado nação brasileiro, é concomitante à própria história de Santa Catarina e há complementação entre ambos, pois a unidade federativa não deriva no espaço tempo, logo, não há independência em seu processo histórico de formação.

O capítulo quatro é o núcleo duro desta monografia, qual seja, os processos de obtenção de terras rurais a partir da década de 1980 no estado catarinense. Os seus dados serão apresentados, comentando-se os respectivos desempenhos. Estes programas de acesso à terra são quatro no total; o Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, criado no ano de 1983 e vigorando até os dias atuais; os assentamentos criados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Santa Catarina, estabelecido com mais vigor

durante o I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) de 1985; o Banco da Terra, executado durante os anos 2000 até o término de 2004; e o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), este último pertencente ao II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA) surgido em 2004 e executado até os dias atuais. Excluindo-se a proposta de obtenção de propriedades feitas pelo Incra, os três programas restantes baseiam-se na obtenção de crédito visando a compra de terras. A apresentação de dados torna-se vital para a análise dos desempenhos de cada programa. Também não poderia deixar de haver nesta parte, o uso de fontes bibliográficas para a discussão dos programas e a compreensão do alcance dos mesmos.

Enfim, chega-se ao derradeiro capítulo: considerações finais. Este é o capítulo no qual articula-se a exposição de apontamentos e reflexões individuais sobre todas informações expostas até então, sob o prisma do autor desta monografia e vida que segue.

2 O DESENVOLVIMENTO DA QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Tendo em mente que a expressão da atualidade constrói-se no decorrer do tempo, faz-se necessária a compreensão da formação histórica e econômica do Brasil, norteando-se pela questão agrária do país e suas diversas influências na constituição desta nação. Cada momento histórico está sujeito às ocorrências globais de eventos que encadeiam-se, dando origem às mais variadas expressões econômicas, sociais e jurídicas.

Logo, ao compreender-se como se dá uma questão agrária e sua diferença em relação a questão agrícola, é possível se ter um novo norteador para compreender a formação do território brasileiro. Esta etapa é a busca dessa compreensão.

2.1 A QUESTÃO AGRÁRIA E A QUESTÃO AGRÍCOLA

José Graziano da Silva, ao escrever seu livro "O que é questão agrária" no ano de 1981, aponta que a época o tema da questão agrária estava voltando a ser posto em voga, observando que

Evidentemente não é bem um "ressurgimento da questão agrária", pois ela não foi resolvida anteriormente. De um lado, ela havia sido esquecida ou deixara de ser um tema da moda da grande imprensa. Do outro lado - da parte daqueles que não a podiam esquecer, porque a questão agrária faz parte da sua vida diária, os trabalhadores rurais - ela fora silenciada. Para isso foi necessário fechar sindicatos, prender e matar líderes camponeses, além de outra série de violências que todos conhecem ou pelo menos imaginam. (SILVA, 1981, p. 4)

O tema da questão agrária, costumeiramente evidenciava-se em debates acadêmicos e políticos, em maiores ou menores graus aliadas a interpretação da sua importância para o período pelo qual o país estava passando. Pois observou-se, por exemplo, como o tema foi explorado após a crise do ano de 1929, vinculado ao fato da produção e exportação brasileira de café, ter sido diretamente afetada por ela (SILVA, 1981). Já entre as décadas de 1950 e 1960, a questão agrária era discutida tendo em vista a necessidade de industrialização do Brasil, tendo sido considerada como um atraso para o desenvolvimento das indústrias que estavam surgindo à época (SILVA, 1981).

Entre os anos de 1967 e 1973, as discussões sobre a temática agrária foram deixadas de lado, devido ao expressivo crescimento econômico e aumento produtivo nas plantações de produtos que visavam à exportação. Com isso, se fortaleceu a crença de que o problema agrário brasileiro estava resolvido. Porém, também há de ser considerada a dura repressão política existente (SILVA, 1981). Sobre esse período, costumava-se considerar que os ganhos

obtidos com a venda para o exterior da soja e café, além doutros produtos de agroexportação, compensariam o não aumento produtivo de cultivares alimentícios do mercado interno (feijão, arroz, dentre outros), pois avaliava-se que a oferta interna de alimentos acabaria normalizando-se com o decorrer do tempo, ou poderia ser obtida no mercado externo, tendo em vista o aumento de divisas obtidas com as exportações citadas anteriormente.

Após a crise de 1973, ficou evidenciado que os ganhos obtidos no período de 1967 a 1973, se concentraram numa pequena parcela da população, deixando a míngua não apenas trabalhadores num geral, mas sobretudo a população rural, com uma relativa abertura política no país iniciado em 1978, o tema da questão agrária volta à tona, incluindo nas suas análises as crises econômicas inerentes ao capitalismo (SILVA, 1981).

Devemos atentar também as mudanças ocorridas nas últimas décadas do século XX, que levaram a mudanças não apenas na estrutura produtiva rural, mas também na dinâmica socioeconômica rural do Brasil (MATTEI, 2016), havendo novo cenário com distintas características que devem ser consideradas no atual estudo da questão agrária. Principalmente ao considerarmos que a produção capitalista na agricultura ocasiona

[...] produção de commodities agropecuárias em larga escala; o intenso processo migratório no sentido rural-urbano; as mudanças expressivas nos processos de trabalho por meio da adoção de princípios e técnicas ligadas ao padrão global de acumulação de capital; a emergência e expansão de novas formas de ocupação das populações rurais; novas formas de reordenação dos espaços geográficos rurais relacionados às esferas da produção e do consumo; e o surgimento de novos temas relacionados ao mercado de trabalho rural, como são os casos das duplas ocupações, da pluriatividade e da multifuncionalidade da agricultura (MATTEI, 2016, p. 234-235).

As avaliações da questão agrária e a inclusão ou exclusão de elementos, pode modificar-se com o passar do tempo, como exposto anteriormente. A exploração e estudo da temática agrária, estará submetida às conjunturas políticas, econômicas e sociais de cada época.

Dito isto, percebe-se que há momentos passíveis de confundir-se a questão agrária e a questão agrícola. Por exemplo, em 1962 Ignácio Rangel (1962, apud Silva, 1981), considerou que para o avanço da industrialização no Brasil, o setor agrícola teria de aumentar a sua produção, fornecendo para as indústrias matérias primas e para as pessoas alimentos e, além disso, fornecer mão de obra para a industrialização. Silva (1981) aponta a possibilidade da ocorrência de uma crise agrícola, se não ocorresse em ritmo necessário o aumento de sua produção, pois na falta de alimentos e/ou matérias primas, o processo de industrialização

poderia ser barrado e ou retardado. E além disso, Silva (1981) ainda aponta que a liberação de mão de obra proveniente do campo, em muita ou pouca quantidade, considerando se a necessidade da expansão industrial, configuraria uma crise agrária traduzida numa urbanização exagerada ou deficiente.

Neste sentido tem-se, de acordo com Silva (1981), a presença da questão agrária em momentos de crises agrícolas, da mesma forma que a questão agrícola possui raízes em crises agrárias, sendo possível haver não apenas um relacionamento entre elas, mas também uma ocorrência simultânea. O autor também aponta que na tentativa de elucidar a questão agrícola, pode-se acabar por agravar a questão agrária, sendo necessário compreender que,

Em poucas palavras, a questão agrícola diz respeito aos aspectos ligados às mudanças da produção em si mesma: o que se produz, onde se produz e quanto se produz. Já a questão agrária está ligada às transformações nas relações sociais e trabalhistas produção: como se produz, de que forma se produz.

No equacionamento da questão agrícola as variáveis importantes são as quantidades e os preços dos bens produzidos. Os principais indicadores da questão agrária são outros: a maneira como se organiza o trabalho e a produção; Qualidade de renda e emprego dos trabalhadores rurais, a progressividade das pessoas ocupadas no campo, etc (SILVA, 1981, p. 5).

2.2 O ANTERIOR À COLÔNIA E A COLÔNIA

Já sabe-se que estas terras estavam há muito ocupadas por povos originários, também denominados índios, indígenas ou povos originários, havendo "sinais comprovados da existência de vida humana no território brasileiro de 50 mil anos atrás" (STÉDILE, 2011, p. 18). Atentando-se que essas populações, ao entorno do ano de 1500 d.c. subsistiam através da caça, pesca, extração de frutas, com indicações de domínio parcial da agricultura, que voltava-se principalmente ao cultivo de aipim, amendoim, banana, abacaxi, tabaco, milho (alimento originário da América Andina e Central, indicando intercâmbio entres os povos) e outros frutos silvestres (STÉDILE, 2011). Ademais, no que refere-se ao uso e posse da terra, além de demais recursos naturais (água, flora, fauna, etc.), não há indicativo de propriedade privada desses bens por parte dos povos originários. Entende-se que estas populações viveriam no modo de produção comunismo primitivo, e no momento em que os bens de consumo tornavam-se escassos no local habitado, deslocavam-se daquele agrupamento para outra área (STÉDILE, 2011).

As viagens ultramarinas realizadas ao final do século XV, financiadas sobretudo pelo nascente capitalismo comercial europeu, foram realizadas principalmente por portugueses e espanhóis, sendo estes os países que permaneceram com as maiores porções de terras no

continente americano (STÉDILE 2011). O apoderamento do território, que era utilizado pelos povos originários, por portugueses, deu-se através da supremacia econômica e militar, com práticas de dominação que visavam a cooptação ou repressão das populações indígenas, impondo assim leis e vontades políticas da monarquia portuguesa (STÉDILE, 2011). De modo geral, ocorreu que

Com a invasão dos europeus, a organização da produção e a apropriação dos bens da natureza aqui existentes estiveram sob a égide das leis do capitalismo mercantil que caracterizava o período histórico já dominante na Europa. Tudo era transformado em mercadoria. Todas as atividades produtivas e extrativistas visavam lucro. E tudo era enviado à metrópole européia, como forma de realização e de acumulação capital (STÉDILE, 2011, p. 20).

Convém observar que num primeiro momento

A idéia de povoar não ocorre inicialmente a nenhum [Espanha e Portugal]. É o comércio que os interessa, e daí o relativo desprezo por estes territórios primitivos e vazios que formam a América [...]. A idéia de ocupar, não como se fizera até então em terras estranhas, apenas com agentes comerciais, funcionários e militares para a defesa, organizados em simples feitorias destinadas a mercadejar com os nativos e servir de articulação entre rotas marítimas e os territórios cobiçados, mas ocupar com povoamento efetivo, isto só surgiu como contingência, necessidade imposta por circunstâncias novas e imprevistas (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 15-16).

Fato esse também observado por Celso Furtado (2005) citando que

O início da ocupação econômica do território brasileiro é em boa medida uma consequência da pressão política exercida sobre Portugal e Espanha pelas demais nações européias. Nestas últimas prevalecia o princípio de que espanhóis e portugueses não tinham direito senão àquelas terras que houvessem efetivamente ocupado (FURTADO, 2005, p. 12).

Num primeiro momento, o projeto de colonização esbarrava também no fato de que o continente europeu ainda estava a se recuperar, em termos de contingente populacional, da devastação que a peste negra ocasionou nos dois séculos anteriores (PRADO JÚNIOR, 1970). Porém, já a partir de 1530, a colonização inicia-se e o Brasil é dividido nas Capitânicas Hereditárias, sesmarias concedidas pela Coroa Portuguesa, visando o desenvolvimento de atividades econômicas na colônia. Prado Júnior (1970), expõe do seguinte modo:

O plano [de colonização], em suas linhas gerais, consistia no seguinte: dividiu-se a costa brasileira, em doze setores lineares com extensões que variavam entre 30 e 100 léguas. Estes setores chamar-se-ão capitânicas, e serão doadas a titulares que gozarão de grandes regalias e poderes soberanos; caber-lhes-á nomear autoridades administrativas e juizes em seus respectivos territórios, receber taxas e impostos, distribuir terras, etc (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 31-32).

Deste modo, é apenas o Rei português que possui o poder e o ordenamento jurídico de conceder o acesso à terra e a sua exploração comercial na colônia, não havendo, portanto, a propriedade privada da terra, já que as mesmas pertenciam, em última instância, à Coroa de

Portugal (STÉDILE, 2011). Deve-se observar, contudo, que a concessão de uso das terras dá-se apenas a pessoas que possuem "a disponibilidade de capital e o compromisso de produzir na colônia mercadorias a serem exportadas para ao mercado europeu" (STÉDILE, 2011, p. 22).

No que concerne à aquela que tornou-se a atividade lucrativa, e naquele primeiro momento a ser tocada na colônia, destacou-se como expoente à lucratividade, as plantações de cana de açúcar. Coube

[...] ao açúcar uma função excepcionalmente importante: o seu modo de produção permitiria a Portugal materializar, numa admirável síntese, a solução dos seus problemas fundamentais. Viria o açúcar possibilitar a ocupação da terra em moldes inteiramente ao gosto feudal da época. A certeza de grandes lucros bastaria para atrair a classe dos mercadores, cujos representantes seriam intermediários e bancários dos nobres na empresa do açúcar (GUIMARÃES, 2011, p. 60).

O colono português teve apenas a posição de dirigente e dono das grandes propriedades rurais que foram formadas (PRADO JÚNIOR, 1970). Nas plantações monocultoras de produtos para exportação, também denominadas plantations, houve a utilização da mão de obra escrava em larga escala. Prado Júnior (1970), também observa que em paralelo às plantations, havia a ocorrência de "atividades acessórias", tais atividades possuíam a finalidade de fornecer a subsistência alimentar às pessoas empregadas nos processos referentes à produção dos produtos de exportação, inclui-se aí os escravos, donatário e familiares, e demais colonos portugueses responsáveis por afazeres que não competiam aos escravizados (PRADO JÚNIOR, 1970).

A descoberta, exploração e exportação do ouro em Minas Gerais ao fim do século XVII e parte do século XVIII, provocou um grande deslocamento populacional, sobretudo de escravizados, até os locais de extração do metal precioso. Ao contrário da produção de açúcar, o estado mineiro está a certa distância do litoral. A importância que a exploração do metal acarretou para colônia foi a abertura de novas rotas de locomoção e comércio, visando a subsistência da população que se encontrava engajada na extração do ouro. Essa atividade conduziu a negociação de pessoas escravizadas entre as regiões produtoras de açúcar e Minas Gerais (FURTADO, 2005; PRADO JÚNIOR, 1970).

Mas a decadência da produção e exploração do ouro, ao final do século XVIII fez com que houvesse um revés econômico no Brasil, de modo que a própria agricultura decaiu em produtividade (FURTADO, 2005; PRADO JUNIOR, 1970). Aponta-se que

Passadas as ilusões, esgotados os veios auríferos, desbaratadas as atividades mineradoras, a Colônia apresentava um quadro desolador, um incrível contraste que só o monopólio da terra poderia explicar. Terras abandonadas por toda a parte e uma enorme massa humana privada de trabalho em face dos tremendos empecilhos legais que se antepunham à pequena e média propriedades (GUIMARÃES, 2001, p.74).

No período próximo ao último quartel do século XVIII, as atividades econômicas expandiram-se no Brasil, voltando a possuir a agricultura maior importância. Das atividades exercidas, algumas visaram o consumo interno, outras tiveram papel voltado à exportação (FURTADO, 2001; PRADO JÚNIOR, 1970). As plantações de algodão, tomaram forma em estados do nordeste brasileiro e geraram bons lucros durante seu período de exploração, principalmente no estado do atual Maranhão. Esse produto obteve bom desempenho dado ao aumento da demanda pelos países que estavam passando pela primeira revolução industrial e utilizavam o produto nas suas manufaturas porém, no início do século XIX seu preço declinou consideravelmente no mercado externo, pois os E.U.A. aumentava consideravelmente sua capacidade de produtiva de algodão (PRADO JÚNIOR, 1970).

No norte amazônico, o extrativismo florestal destacou-se como subsistência para a população que lá se encontravam. Essa população utilizava-se das águas para sua locomoção e intercambiavam conhecimento com os povos originários que há tanto exploravam aquele ambiente. A pecuária, também no século XVIII, teve importância para o estabelecimento de pessoas no interior do nordeste brasileiro, atividade que também será exercida no extremo sul brasileiro aos fins do mesmo século (PRADO JÚNIOR, 1970).

Observa-se que a mineração e a pecuária fizeram com que houvesse penetração em direção ao interior brasileiro, aumentando as fronteiras do país. Todavia, enquanto a mineração deslocou pessoas e as estabeleceu em determinada região mais afastada dos centros mais densamente povoados, a pecuária interligava as regiões produtoras de gado até as cidades consumidoras de produtos provenientes do animal. Seu transporte deu-se por terra, de modo que o caminho percorrido para a negociação do gado, povoava-se vagarosamente. Na atual região sul do Brasil, à época, a exploração da erva-mate tomava corpo mais robusto (FURTADO, 2005; PRADO JÚNIOR, 1970).

Prado Júnior (1970), também salienta que as atividades agrícolas que foram exercidas até então, possuíam um caráter predatório no que se refere aos recursos naturais. Tendo como consequência, um desgaste das propriedades naturais rápido, não havia preocupação em incrementar técnicas que poderiam mitigar a degradação ambiental ocasionada tanto pelas plantations de exportação quanto pelo modo de exercer a pecuária.

De toda forma, o essencial concernido ao Brasil colônia e suas atividades econômicas, é tão somente o fato de que

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde, ouro e diamante; depois algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizaram a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura social, bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão de obra de que precisa: indígenas ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, mercantil, constituir-se-á a colônia brasileira (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 23).

2.3 DA VINDA DA FAMÍLIA REAL, INDEPENDÊNCIA, CAPITALIZAÇÃO DAS TERRAS E PROIBIÇÃO DO TRÁFICO DE ESCRAVIZADOS

A vinda da família real ao Brasil ocorreu em consequência da invasão napoleônica a Portugal. O traslado seguiu sob proteção da Coroa britânica, aliada portuguesa há época. A corte portuguesa fez do Brasil sua morada, de modo que a colônia brasileira passará a ter possibilidades de maior intercâmbio com o resto do mundo, um mundo que já delineia-se na ascensão do capitalismo industrial, em detrimento do capitalismo comercial. No bojo destas mudanças, o café torna-se cada vez mais o produto de maior relevância comercial para o país (FURTADO, 2005; PRADO JÚNIOR, 1970).

Estes fatos e mudanças, não excluirão o uso da mão de obra escravizada em larga escala. No que se refere às sesmarias brasileiras, aquilo que foi observado indica que

Das faltas de medições nasceu a maior desordem, porque ciente ou incientemente foram os posseiros entrando, e quando mais descobertas as regiões, foram melhor conhecidas as localidades, grandes estabelecimentos existiam já nas terras concedidas. E por essa mesma ignorância que tinha muitas vezes o posseiro do que compreendia o concedido, novas concessões de sesmarias se verificaram dentro das já concedidas, e quando o tempo mostrou o erro, os estabelecimentos estavam já feitos. Desta marcha das coisas nasceram mais demandas do que se deram sesmarias no Brasil; e se excetuarmos um ou outro sesmeiro que mediu e realizou toda a terra que lhe fora dada, grande parte deixou cair as sesmarias em comisso, e o maior número contentou-se com cultivar uma parte delas. Já tarde o Sr. D. João VI pretendeu melhorar este estado de coisas e por seu Alv. de 25 de janeiro de 1809 ordenou que a Mesa do Desembargo do Paço não mandasse passar carta de concessão de sesmaria ou de confirmação das que concedessem os governadores e capitães gerais, sem sentença passada em julgado. (...) As demandas, pois, à proporção que a população ia crescendo e se movendo para o interior, recresceram e chegaram as coisas ao ponto que em 1822 se julgasse melhor não fazer mais concessões de terras por título de sesmaria, porque a experiência havia mostrado que produziam elas mais desordens entre os cultivadores e punham cada vez mais duvidosa a propriedade territorial (MENEZES, 1850, apud GUIMARÃES, 2011, p. 76-77).

Sobre o parágrafo anterior, há a seguinte avaliação sobre a situação descrita:

A Resolução de 17 de julho de 1822 extinguindo o regime de sesmarias no Brasil foi o reconhecimento de uma situação insuportável, cujas consequências poderiam de tal modo agravar-se a ponto de constituírem uma ameaça à propriedade latifundiária. Referimo-nos a um acontecimento da maior significação para a história do monopólio da terra do Brasil: a ocupação, em escala cada vez maior, das terras não cultivadas ou devolutas, por grandes contingentes da população rural.

Foram esses contingentes de posseiros ou intrusos, como passavam a ser chamados, que apressaram a decadência da instituição das sesmarias, obrigando as autoridades do Brasil Colonial a tomarem outro caminho para acautelar e defender os privilégios da propriedade latifundiária.

Com eles surge nova fase da vida agrária brasileira, pois a sua luta por novas formas de apropriação da terra foi que tornou possível, mais tarde, o desenvolvimento de dois novos tipos menores de propriedade rural: a propriedade capitalista e a propriedade camponesa (GUIMARÃES, 2011, p. 77).

Pois bem, aquilo que viria à tona, entre a vinda da família real ao Brasil, seu regresso a Portugal em 1822 e a proclamação da independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, é que aquilo que ocorreu nas estruturas internas do país nesse período,

abriu [...] na verdade um período de transição, em que os proprietários de terras, embora exercendo um papel importante na organização do novo Estado, ainda estavam sendo regidos pelas normas estipuladas no regime colonial. Na realidade, os dois processos - a consolidação do Estado nacional e a formação da classe dos proprietários de terras - ocorrem simultaneamente, embora nem sempre de forma tranquila, implicando conflitos e acomodações que estão registrados nos desdobramentos da história da apropriação territorial e seu ordenamento jurídico (SILVA, 1996, p. 81).

Salienta-se que, no que tange ao processo como um todo, o Brasil se constituiu enquanto uma república independente, podemos resumir do seguinte modo:

Com a Independência, haviam atingido o objetivo fundamental a que se propunham [as elites econômicas]: libertar o país das restrições impostas pelo Estatuto Colonial, assegurar a liberdade de comércio e garantir a autonomia administrativa. A organização do país independente refletiria os anseios desses grupos sociais que assumiram o poder no Primeiro Império. Ficaram excluídas do poder as camadas populares, uma vez que escravos e índios foram excluídos do conceito de cidadão, tendo-se adotado ainda um sistema de eleição indireta, recrutando-se os votantes segundo critérios censitários (COSTA, 1999, p. 58).

A emancipação política realizada pelas categorias dominantes interessadas em assegurar a preservação da ordem estabelecida, e cujo único objetivo era combater o Sistema Colonial no que ele representava de restrição à liberdade de comércio e de autonomia administrativa, não ultrapassaria os limites definidos por aqueles grupos. A ordem econômica tradicional seria preservada, a escravidão mantida. A nação independente continuaria na dependência de uma estrutura colonial de produção, passando do domínio português à tutela britânica.

A fachada liberal construída pela elite europeizada ocultava a miséria, a escravidão em que vivia a maioria dos habitantes do país. Conquistar a emancipação definitiva e real da nação, ampliar o significado dos princípios constitucionais foram tarefa relegada aos pósteros (COSTA, 1999, p. 60).

Considerando que as sesmarias são basicamente uma concessão de uso, com direito hereditário à exploração da terra e sua posse, mas de forma que a venda lhe era vedada (ao donatário da sesmaria), bem como a compra doutras porções de terras, não há de se considerar que havia uma propriedade privada da terra, nem sua conseqüente transmutação em mercadoria (STÉDILE, 2011).

Anteriormente à independência brasileira a Coroa portuguesa caracterizava-se enquanto dona de todas as terras pertencentes ao Brasil e posteriormente à independência, as terras passaram ao pertencimento do império. O tema referente à regularização das terras no Brasil, ficou praticamente intocado entre 1822 (baseado principalmente na Resolução de 17 de julho de 1822) e 1850 (até a promulgação da Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850), devemos considerar que “isso quer dizer o seguinte: que de 1822 a 1850 o país não teve legislação de terra” (SAMPAIO JÚNIOR, 2013 p. 81).

Durante esse hiato legislativo, o café tornou-se o produto de importância máxima para a economia brasileira. Este grão não furtou-se a possuir as mesmas características dos demais produtos tropicais de exportação explorados anteriormente, quais sejam, a utilização de mão de obra escravizada e sistema de plantations monocultoras. Houve ascensão dos barões do café e mudança do eixo econômico nacional em direção à São Paulo e Rio de Janeiro. A Coroa inglesa foi de importância para o Brasil no processo de independência, bem como no consumo dos produtos de exportação, dito isso, a capacidade do Império britânico de exercer sua influência sobre a dinâmica econômica brasileira, foi expressiva.

A pressão por parte dos ingleses para que o Brasil cessasse o consumo de escravizados provenientes do continente da África, deu-se após a proclamação de independência em vários momentos, mas a resistência da elite agrária, representada no congresso e senado do período, visava retardar qualquer tentativa neste sentido.

É que realmente a escravidão constituía ainda a mola mestra da vida do país. Nela repousam todas as suas atividades econômicas; e não havia aparentemente substituto possível. Efetivamente, é preciso reconhecer que as condições da época ainda não estavam maduras para a abolição imediata do trabalho servil. A posição escravista reforçar-se-á aliás depois da Independência, com a ascensão ao poder e à direção política do novo Estado, da classe mais diretamente interessada na conservação do regime: os proprietários rurais que se tornam sob o Império a força política e socialmente dominante (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 143).

Logo, deve-se salientar que o que realmente influenciou a decisão de pôr fim ao tráfico de escravizados para o Brasil foi a aprovação, por parte do Parlamento Inglês, do ato que permitia a Inglaterra tomar medidas mais enérgicas frente aos navios que estavam

traficanando seres humanos para terras brasileiras, ou seja, a aprovação da lei Bill Aberdeen no ano de 1845 (PRADO JÚNIOR, 1970, p.151). Dificilmente o Brasil contestaria a potência europeia de modo enérgico em resposta a tal medida por parte do Império Britânico. O único movimento direto contra os ingleses foi a emissão de opiniões contrárias à Bill Aberdeen.

Levou cinco anos para que se desse efetivamente a promulgação de uma lei brasileira que cessasse o tráfico de escravos. Finalmente, no dia 4 de setembro de 1850 foi decretada a Lei Eusébio de Queiroz. Fato que deve sempre estar bem evidenciado, é que a decisão de elaborar a lei não foi baseada na benevolência dos políticos da época.

A execução da lei de 1850 só foi possível graças a alteração das condições internas. Os traficantes, na maioria portugueses, foram pouco a pouco formando uma potente burguesia comercial que, assenhoreando-se do mercado escravista, vendiam os escravos a crédito e a juros altíssimos (PINTO, 1975, p. 137)

Prado Júnior (1970), ainda nos fornece a dimensão de que, justamente pelos ganhos comerciais e altos lucros dos traficantes, desconsiderando o desprestígio social adquirido em conjunto com a atividade, a riqueza acumulada pelos traficantes, provocava incômodos aos fazendeiros e proprietários rurais, que justamente eram devedores contínuos de dinheiro para os traficantes. Isto auxiliaria para que a proibição do tráfico, além de aprovada fosse desta vez, efetivamente cumprida na prática:

No ano anterior [1850], a introdução de africanos no Brasil fora de 54.000 indivíduos; já naquele ano desce para menos de metade: 23.000, caindo em seguida (1851) para pouco mais de 3.000. Em 1852 ainda entram no país 700 e poucos escravos, para cessarem em seguida completamente. Dois pequenos desembarques clandestinos efetuados em 1855 e em 1856, respectivamente em Serinhaém (Pernambuco) e São Mateus (Espírito Santo), foram logo surpreendidos, a carga confiscada e os infratores punidos. O tráfico africano deixará para sempre de existir no Brasil (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 152).

De acordo com Silva (1996), para o período próximo ao ano de 1850 existia, por parte do senhorio rural, a segurança da manutenção do trabalho escravo e apropriação livre de terras, não havendo necessariamente motivo para que se dispusessem em elaborar a regularização da propriedade fundiária. Mas a questão do futuro da perpetuação do uso de escravos, obviamente, foi abalada após a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz.

Silva (1996) tratará de como o Brasil elaborou a estratégia Saquarema, que consistia na gradual substituição da mão de obra escrava para a livre, a qual era objeto de melhorias até ser posta em prática. Nesta estratégia, os trabalhadores escravizados e os livres iriam se substituir gradualmente, através da imigração. Desta forma,

[na visão Saquarema] retomava as ideias de povoamento do amplo território nacional existente desde os tempos de D. João VI e dava ênfase particularmente à necessidade do branqueamento da população por meio da introdução de imigrantes europeus [...], e na difusão da pequena propriedade por intermédio da venda de lotes de terras recortados nas terras devolutas da Coroa. Mas era também sensível aos reclamos da grande lavoura de exploração para a introdução de trabalhadores para as suas fazendas. Pensou-se, nos anos 1850, que imigrantes chineses poderiam perfeitamente servir a esse fim, com a ressalva de que viessem apenas para trabalhar e não para se instalar, porque a sua miscigenação com os nacionais não era vista com bons olhos (SILVA, 1996, p. 128).

A Lei de Terras (Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850) e a Lei Eusébio de Queiroz (4 de setembro de 1850), acabam desempenhando um papel conjunto, pois preparavam o regime de mão de obra futuro e à quais condições estas pessoas vieram a inserir-se no país, bem como transmutou a terra em propriedade privada. Também no seu bojo considerou a obtenção de imigrantes para o trabalho nas lavouras dos grandes proprietários de terra, e a possibilidade de que alguns imigrantes viessem para desenvolver suas pequenas propriedades e colonizar novos lugares. Antes de 1850, os fluxos de trabalhadores livres para o Brasil foram pouco expressivos. Majoritariamente eram as pessoas escravizadas através do sequestro no continente africano, a principal mão de obra a ser inserida e forçada ao trabalho no Brasil (SILVA, 1996).

Silva (1996) aponta que a principal dificuldade da estratégia Saquarema centrava-se na demarcação daquelas que seriam as terras devolutas. O governo possuía a pretensão de financiar a vinda dos imigrantes através da venda das terras e impostos referentes à demarcação daquelas que viriam a ser legalizadas pelos proprietários, já que a Lei de Terras de 1850 proibia aquisição das terras públicas através doutro meio que não fosse propriamente a compra, mesmo que com isso estaria colocando um fim às formas anteriores de aquisição, baseadas na posse e doações da Coroa (COSTA, 1999). Todos os proprietários de terras que obtiveram suas posses de modo ilegal, por meio de ocupações ou simplesmente através de alguma doação, acabaram por poder registrar suas propriedades, validando sua titulação após a demarcação e o pagamento de taxas, na condição de que efetivamente os mesmo a haviam ocupado e explorado. O tamanho da posse da terra acabou sendo limitada pela lei através da seguinte regra: “elas não podiam ser maiores do que a maior doação feita no distrito em que se localizavam” (COSTA, 1999). As arrecadações provenientes dessas taxas de registro teriam também por objetivo o financiamento para a demarcação das terras que seriam consideradas terras públicas, criando um serviço burocrático encarregado do controle e colonização chamado Repartição Geral das Terras Públicas.

Silva (1996) faz a observação sobre um hipótese de que a referida Lei de Terras, também poderia ter por objetivo

[...] facilitar a transformação da terra numa mercadoria capaz de substituir o escravo nas operações de crédito para os fazendeiros. José de Souza Martins destaca esse ponto como motivação para a aprovação da lei e sobretudo como fundamento da postura que defendia a imigração espontânea. A fragmentação da propriedade tinha objetivo de criar uma demanda de terras por parte dos pequenos colonos que faria subir o preço da terra e a tornaria mais apta a substituir os escravos nas hipotecas e operações de crédito. era, portanto, do interesse dos fazendeiros que poderiam obter crédito usando a terra como garantia dos seus empréstimos e também dos seus credores, banqueiros, financistas e comissários, que caso executassem as hipotecas teriam uma mercadoria negociável nas mãos (SILVA, 1996, p. 137).

A conjuntura que se apresentava para as decisões mais veementes na elaboração sobre a Lei de Terras, refere-se ao fato de que

No século XIX, o café, que não tinha sido importante no período colonial, tornou-se o mais importante produto da economia brasileira, suplantando o açúcar. A cada ano, novas áreas foram ocupadas pelos fazendeiros de café, que sentiam agudamente a necessidade de legalizar a propriedade da terra e de obter trabalho, particularmente naquela época, quando a forma tradicional de obter trabalho – a escravidão – estava sendo ameaçada por forte oposição conduzida pela Inglaterra.

A caótica situação da propriedade rural e os problemas da força de trabalho impeliram os setores dinâmicos da elite brasileira a reavaliar as políticas de terras e do trabalho. A Lei de Terras de 1850 expressou os interesses desses grupos e representou uma tentativa de regularizar a propriedade rural e o fornecimento de trabalho, de acordo com as novas necessidades e possibilidades da época (COSTA, 1999, p. 176).

Frente a estas questões, o que pode ser apontado em relação aos legisladores brasileiros do período, é que tão somente que

Eles estavam dispostos a dar ao governo o poder para controlar a terra e o trabalho, apenas para assegurar o sucesso da economia do tipo plantation. Em relação à terra, o governo não era visto como um proprietário, mas como um representante do povo, de quem derivava seu poder para controlar a terra e o trabalho. De acordo com as modernas idéias de lucro e produtividade, os legisladores procuraram forçar o proprietário rural a usar a terra de uma maneira mais racional. Conscientes da necessidade de um novo tipo de trabalho para substituir o escravo, eles recorreram à imigração como fonte de trabalho. Finalmente, supondo que num país onde a terra era disponível em grandes quantidades o imigrante poderia se tornar proprietário rural em vez de trabalhar numa fazenda, eles tentaram tornar mais difícil o acesso à terra, a fim de forçar os imigrantes a trabalharem nas fazendas (COSTA, 1999, p. 180).

2.4 TRANSIÇÕES DE 1850 A 1930

Considerando que a Lei de Terras de 1850 proporcionou no Brasil um fundamento jurídico que transformou a terra em mercadoria, passando a possuir preço, em detrimento da sua situação anterior, a propriedade privada foi normalizada (STÉDILE, 2011). E introduziu-se uma segunda característica à ela, o estabelecimento que qualquer cidadão brasileiro poderia

transformar-se em proprietário privado de terras, podendo usufruir da mesma mediante uma compra junto ao Estado brasileiro e, assim, negociando-a posteriormente como bem entender.

E justamente esta segunda característica que

visava, sobretudo, impedir que os futuros ex-trabalhadores escravizados, ao serem libertos, pudessem se transformar em camponeses, em pequenos proprietários de terras, pois, não possuindo nenhum bem, não teriam recursos para “comprar”, pagar pelas terras à Coroa. E assim continuariam à mercê dos fazendeiros, como assalariados (STÉDILE, 2011, p. 23).

No que refere-se à força de trabalho utilizada nas fazendas de café, mesmo após a Lei Eusébio de Queiroz, pessoas escravizadas serão a maior parte dos trabalhadores e trabalhadoras empregadas na atividade, de modo forçado, até o ano de 1888, quando a abolição da escravidão efetivou-se no Brasil.

O café deu origem, cronologicamente, à última das três grandes aristocracias do país, depois dos senhores de engenho e dos grandes mineradores, os fazendeiros de café se tornam a elite social brasileira" (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 186). Já a coexistência de escravizados e trabalhadores livres num mesmo ambiente levou a dar-se tratamento parecido à ambos, tendo em vista que os proprietários estavam habituados somente ao trato de relações escravistas. Deste modo, era possível observar que

Os proprietários, habituados a lidar exclusivamente com escravos, e que continuavam a conservar muitos deles trabalhando ao lado dos colonos, não tinham para com estes a consideração devida à sua qualidade de trabalhadores livres; os contratos de trabalho que os emigrantes assinavam antes de embarçar na Europa e desconhecendo ainda completamente o meio e as condições do país onde se engajavam, eram geralmente redigidos em proveito exclusivo do empregador e não raro com acentuada má-fé. Além disto, a coexistência nas fazendas, lado a lado, de escravos que formavam a grande massa dos trabalhadores, e de europeus livres fazendo o mesmo serviço que eles, não podia ser muito atraente para estes últimos e representava uma fonte de constantes atritos e indisposições. Doutro lado, o recrutamento de colonos na Europa se fazia sem maior cuidado; os agentes dele incumbidos não tinham outra preocupação que o número, pois por ele se calculava sua remuneração. Aceitavam qualquer candidato, sem indagar da sua prestabilidade para o trabalho agrícola, e sobretudo o pesado esforço exigido por uma agricultura tropical de desbravamento. Chegavam a emigrar para o Brasil não raro até enfermos e velhos inválidos. Pode-se imaginar o desapontamento e a indisposição dos fazendeiros para com seus colonos quando, depois de longa e demorada espera, recebiam destas turmas de trabalhadores imprestáveis a que se tinham prendido por contratos que eram obrigados agora a cumprir!

Nestas condições, não é de admirar que de parte a parte comesçassem a surgir descontentamentos. Os proprietários vão perdendo interesse por um sistema tão cheio de percalços e dificuldades. Doutro lado, alarma-se a opinião pública na Europa, em particular na Alemanha e em Portugal, donde provinha então a maior parte da imigração para o Brasil, com a sorte aqui reservada para seus compatriotas emigrados. Sucedem-se os inquéritos oficiais, e em grande maioria eles são desfavoráveis e desaconselham a emigração. Desencadeia-se então contra ela forte campanha, e a emigração para o Brasil chega a ser proibida na Alemanha em 1859.

A corrente de imigrantes alemães tornar-se, depois de 1862, quase nula; quanto à portuguesa, diminuirá de mais de 50% (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 187-188).

Houve também as imigrações direcionadas para locais considerados mais despovoados, os quais não estavam sob o regime severo do grande proprietário, os quais davam oportunidade aos imigrantes à obtenção de pequenas propriedades e foi um sistema de colonização propriamente dito, apresentando-se sobretudo nos estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Espírito Santo (PRADO JÚNIOR, 1970).

Somente com a mudança no trato com a nova mão de obra é que, no último quartel do século XIX, o fluxo imigratório acentua-se, principalmente no período em que o fim do regime servil pôs-se em evidência. A maior parte das levas estrangeiras obtidas neste período adentrou ao país na condição de imigrantes sendo a, menor parte apenas direcionada à colonização.

A mudança no regime de mão de obra no Brasil configurou-se de modo que

O trabalho livre gerado pela crise da escravidão negra diferia qualitativamente do trabalho livre do agregado, pois era definido por uma nova relação entre o fazendeiro e o trabalhador. O trabalhador livre que veio substituir o escravo dele não diferia por estar divorciado dos meios de produção, característica comum a ambos. Mas diferia na medida em que o trabalho livre se baseava na separação do trabalhador de sua força de trabalho, que no escravo se confundiam, e nela se fundava sua sujeição ao capital personificado no proprietário da terra. Entretanto, se nesse ponto o trabalhador livre se distinguiu do trabalhador escravo, num outro a situação de ambos era igual. Refiro-me a que a modificação ocorrera para preservar a economia fundada na exportação de mercadorias tropicais, como o café, para os mercados metropolitanos, e baseada na grande propriedade fundiária.

A contradição que permeia a emergência do trabalho livre se expressa na transformação das relações de produção como meio para preservar a economia colonial de exportação, isto é, para preservar o padrão de realização do capitalismo no Brasil, que se definia pela subordinação da produção ao comércio. Tratava-se de mudar para manter (MARTINS, 2010, p. 28).

A abolição da escravidão ocasionou na mudança do próprio trabalhador, de forma que para Martins (2010, p. 33) "sem isso não seria possível passar da coerção predominantemente física do trabalhador para a sua coerção predominantemente ideológica e moral". O resultado disso foi que "o capital se emancipou e não o homem (MARTINS, 2010, p. 33). E diante de todas essas mudanças, os imigrantes foram aqueles que teriam internalizados estas novas relações de trabalho que estavam sendo construídas (MARTINS, 2010). Havendo a possibilidade de maior mobilidade deste novo tipo de trabalhador, houve a construção de estratégias para que o mesmo permanecesse preso à terra, retendo-o por dívidas contraídas para com o proprietário das fazendas,

Pagando salários reduzidos, e vendendo-lhe ao mesmo tempo, por preços elevados, os gêneros necessários ao seu sustento, o empregador conseguirá com relativa facilidade manter seus trabalhadores sempre endividados, e portanto impossibilitados de o deixarem. Este sistema tornar-se-á geral em muitas regiões do país; em particular na indústria da extração da borracha (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 212).

No que se refere à extração da borracha, Furtado (2005, p. 132), aponta que "a borracha estava destinada, nos fins do século XIX e começo do XX, a transformar-se na matéria-prima de procura em mais rápida expansão no mercado mundial". Os trabalhadores envolvidos na extração da borracha na selva amazônica, eram sobretudo imigrantes da região nordeste do Brasil que se deslocaram até a Amazônia. Esta atividade não perdurará por muito tempo, uma vez que em 1919 o Brasil passa a participar com modéstia no total da produção mundial de borracha (PRADO JÚNIOR, 1970). Houve regiões em que houve solidez na formação da pequena propriedade agrária, principalmente através de colonos, nos estados do atual Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso, aumentando muito a presença de pessoas nestas regiões entre o último quartel do século XIX e início do XX.

Mas certamente a maior parte das atividades agrícolas centraram no café. Prado Júnior (1970), destaca que já havia sinais de perturbação nos primeiros anos do século XX, sinais como superprodução, queda nos preços e dificuldade de escoamento normal da produção. A disponibilidade de mão de obra, que passou a se apresentar com o fluxo imigratório da década de 80 do século XIX, e a nova configuração do capitalismo no Brasil, e toda a confiança e ganhos que o café estava proporcionando, ocasionou

[...] formação de fazendas novas, ou a ampliação de antigas que ainda dispunham de terras virgens, transformou-se num novo e grande negócio. Além de produzir café, o fazendeiro passou a produzir, também, fazendas de café. A febril abertura de novas fazendas, depois da efetiva liberação da mão de obra, o deslocamento contínuo de fazendeiros de um lugar para outro em busca de novas terras, a rápida ocupação de regiões que ainda não haviam sido absorvidas pela economia de exportação, produziram, muito depressa, já no começo do século xx, uma grande elevação no preço das terras. O que em 1880 era apenas especulação teórica, tendo em vista um substituto para as hipotecas feitas sobre os escravos, vinte anos depois era realidade: a terra havia alcançado alto preço, assumindo plenamente a equivalência de capital, sob a forma de renda territorial capitalizada (MARTINS, 2010, p. 65)

A pujança do café fez diminuir a produção de gêneros alimentícios de primeira necessidade, aumentando as importações deste tipo de alimento (PRADO JÚNIOR, 1970). A crise econômica apresentou-se ao final da década de 20 do século XX, mas durante esta década e mesmo antes deste período como já mencionado, apresentam-se sinais de desgaste em relação ao café, e as exportações sofrem uma grande redução (PRADO JÚNIOR, 1970).

A proclamação da república, em 1889, "rompeu bruscamente um artificial equilíbrio conservador que o Império até então sustentara, e que dentro das fórmulas políticas e sociais já gastas de e vazias de sentido" (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 208), mas a elite agrária ainda estaria dominando o cenário político nacional. A maior mudança de políticas de Estado, certamente foi a ascensão de Vargas ao poder ocasionando numa contraposição entre "o Brasil [com] economia voltada para dentro, apoiada no mercado interno, o Brasil alternativo ao Brasil da economia colonial e de exportação, ao Brasil do café e da cana de açúcar" (MARTINS, 2010, p. 248). De forma que

O setor industrial passou, pois, a ter uma importância vital para a manutenção do Estado. Assim sendo, a indústria ganhou sua importância nas decisões governamentais, como ocorreu durante o Governo Provisório da Revolução de Outubro de 1930, em face da Crise de 1929, quando o governo pagou para que o café sem mercado fosse colhido e posteriormente queimado. Uma política que, se beneficiou o café, beneficiou também a indústria (MARTINS, 2010, p. 279).

Por fim, cabe destacar que, ainda, neste período de 1850 até 1930, as fortes mudanças que ocorreram no Brasil, com o surgimento do campesinato em duas vertentes, sendo a primeira delas, conforme Stédile (2011, p. 26), baseado nos "quase dois milhões de camponeses pobres da Europa, para habitar e trabalhar na agricultura nas regiões Sudeste e Sul". E

A segunda vertente de formação do campesinato brasileiro teve origem nas populações mestiças que foram se formando ao longo dos 400 anos de colonização, com a miscigenação entre brancos e negros, negros e índios, índios e brancos, e seus descendentes. Essa população, em geral, não se submetia ao trabalho escravo e, ao mesmo tempo, não era capitalista, eram trabalhadores pobres, nascidos aqui. Impedida pela Lei de Terras de 1850 de se transformar em pequenos proprietários, essa população passou a migrar para o interior do país, pois, nas regiões litorâneas, as melhores terras já estavam ocupadas pelas fazendas que se dedicavam à exportação. A longa caminhada para o interior, para o sertão, provocou a ocupação de nosso território por milhares de trabalhadores, que foram povoando o território e se dedicando a atividades de produção agrícola de subsistência. Não tinham a propriedade privada da terra, mas a ocupavam, de forma individual ou coletiva, provocando, assim, o surgimento do camponês brasileiro e de suas comunidades. Produto do sertão, local ermo, despovoado, o camponês recebeu o apelido de "sertanejo" e ocupou todo o interior do território do Nordeste brasileiro e nos Estados de Minas Gerais e de Goiás (STÉDILE, 2011, p. 27).

2.5 1930-1964, "REVOLUÇÃO" E GOLPE

A década de 1930 no Brasil provocou uma mudança de governo que se expressou não apenas como um descontentamento com o estado oligárquico que havia se formado pós golpe republicano em 1889. A grande depressão econômica que marcou o período de 1929-1933 auxiliou a procura por reestruturar o poder do Estado brasileiro, sendo que a Revolução de 1930 fez com que a burguesia agrária e comercial, que possuíam forte ligações com o setor

externo, perdessem "o controle exclusivo do poder político que passou às mãos das classes urbanas emergentes (empresários industriais, classe média, militares, operários)" (IANNI, 2012, p. 128). Porém, isso não significou a exclusão do domínio delas nos poderes políticos, mas sim a representação da vitória da cidade sobre o campo, de forma que "criaram-se algumas das condições políticas que favoreceriam a futura hegemonia do setor industrial sobre o setor agrário, especialmente a partir da década de 1950" (IANNI, 2012, p. 128).

O setor industrial adquiriu maior importância para a economia brasileira e acabou por desenvolver-se mais rapidamente que o setor agrário, garantindo que a reprodução de capital na economia do país passasse a ser controlada pela reprodução do capital industrial (IANNI, 2012). "Entretanto, os setores industrial e agrário não estavam isolados. Ao contrário, ao que se refere às forças produtivas (capital, tecnologia, força de trabalho e divisão social do trabalho), eram complementares e interdependentes" (IANNI, 2012, p. 129).

Observa-se que no período

[...] foi-se desenvolvendo cada vez mais a dupla dependência que caracteriza a situação da sociedade agrária brasileira, desde a época em que a burguesia agrária perdeu a hegemonia política para outras classes sociais, particularmente a burguesia industrial. Não somente o produto do trabalho agrícola passou às mãos de outras esferas do sistema econômico nacional e mundial, como mercadoria para a cidade e o comércio mundial, ou seja, sob o controle de outras empresas, grupos econômicos e interesses; também sucedeu o mesmo com o excedente econômico produzido pelo setor agrário. Além disso, as decisões de política econômica foram tomadas principalmente em função dos interesses predominantes no setor industrial, nacional ou internacional (IANNI, 2012, p. 129).

No ano de 1931 houve uma mudança nos registros de terras feita pelo governo de Getúlio Vargas, quando é assinado um decreto lei que consagra a transcrição, o registro da terra em cartório, como um registro indispensável para validar títulos de terras (SAMPAIO JÚNIOR, 2013). Mas não se deve considerar que isso de algum modo favoreceu em maiores graus as pessoas menos privilegiadas ligadas ao setor rural brasileiro. Por essa época, há o surgimento do proletariado rural brasileiro, sujeito que surge "quando acontece o divórcio definitivo entre o camponês e a propriedade dos meios de produção" (IANNI, 2012, p. 137). Estes sujeitos foram os que trouxeram o nascimento das ligas camponesas e do sindicato rural, tendo em vista que essas organizações representavam "as fronteiras reais (econômicas, sociais, culturais, políticas, ideológicas) que separam o fazendeiro e o trabalhador rural; quando o camponês se transforma em proletário" (IANNI, 2012, p. 138).

Começou a ser perceptível uma agroindustrialização maior no campo brasileiro, surgindo indústrias vinculadas à agricultura: "as indústrias produtoras de insumos para a

agricultura, como ferramentas, máquinas, adubos químicos, venenos etc. E outro, da chamada agroindústria, que foi a implantação da indústria de beneficiamento de produtos agrícolas" (STÉDILE, 2011, p. 29). Essa modernização e avanço da indústria sobre a área agrícola, fez surgir uma burguesia agrária que visava modernizar sua produção e exploração agrícola, produção esta que estava destinando-se ao mercado interno (STÉDILE, 2011).

Outras funções reservadas aos camponeses, em todo esse processo da industrialização dependente, foram:

- a) Os camponeses cumpriram o papel de fornecer mão de obra barata para a nascente indústria na cidade. O êxodo rural era estimulado pela lógica do capitalismo, para que os filhos dos camponeses – em vez de sonharem com sua reprodução como camponeses, em vez de lutarem pela terra, pela reforma agrária – se iludissem com os novos empregos e salários na indústria. Foi, assim, um período histórico em que praticamente todas as famílias camponesas enviaram seus filhos para as cidades, no Sudeste e no Sul do país, para serem operários nas fábricas.
- b) O êxodo contínuo de mão de obra camponesa cumpria também o papel de pressionar para baixo o salário médio na indústria. Ou seja, havia sempre um exército industrial de reserva nas portas das fábricas, à espera de emprego. A baixos salários.
- c) Os camponeses também cumpriram a função de produzirem, a preços baixos, alimentos para a cidade, em especial para a nascente classe operária. O Estado brasileiro administrava rigorosamente os preços dos produtos alimentícios, produzidos pelos camponeses, para que chegassem baratos na cidade. E, com isso, viabilizava a reprodução da força de trabalho operária, com baixos salários, garantindo que a industrialização brasileira obtivesse altas taxas de lucro e, assim, crescesse rapidamente. Por essa razão, existe até hoje uma relação direta entre o preço da cesta básica dos produtos alimentícios de sobrevivência da classe trabalhadora urbana e o preço da força de trabalho, que é fixado no salário mínimo.
- d) Os camponeses foram induzidos a produzir matérias-primas agrícolas para o setor industrial. Surgiu e se desenvolveu, então, o fornecimento de matéria-prima para energia, carvão, celulose, lenha, etc. (STÉDILE, 2011, p. 29-30).

Durante esse período a migração para as cidades fez com que as pessoas oriundas do campo se transformassem em proletários urbanos. Além disso, as pequenas propriedades estavam se multiplicando à época, através de compra, venda e reprodução de unidades familiares, ao mesmo tempo em que também as propriedades capitalizadas e latifundiárias da agricultura avançavam (STÉDILE, 2011).

A população rural estava a se organizar em ligas camponesas, principalmente depois do fim da ditadura Vargasista, em 1945, dado o retorno do país ao regime de garantias democráticas. Assim, neste primeiro momento de 1945 até 1947, houve "grande mobilização de massas camponesas na maioria dos Estados brasileiros. Nesse esforço se destacou, naquele período, o Partido Comunista como única organização que se dedicava às massas rurais"

(MORAIS, 2012, p. 21). Mesmo havendo a possibilidade dos trabalhadores rurais sindicalizarem-se, deve-se ser atentado que

Até 1963, no Brasil, existia, de jure, uma relativa liberdade sindical estabelecida no Direito Positivo (Consolidação das Leis do Trabalho) e, de facto, uma rígida restrição ao sindicalismo rural, ditada pelo contexto político de governos comprometidos com os latifundiários (MORAIS, 2012, p. 22).

Em 1947, com a proscricção do Partido Comunista, as ligas camponesas foram também fechadas, conseqüentemente "foi no setor rural que ocorreu a maior parte dos assassinatos, prisões e perseguições com que o governo Dutra marcou a adoção daquela medida arbitrária" (MORAIS, 2012, p. 23).

Com a dificuldade do Partido Comunista em manter orientação política sobre as ligas camponesas, os próprios trabalhadores rurais ensaiavam suas ações pelo país de modo esporádico, reduzindo suas atividades e organização até 1958 (MORAIS, 2012). Neste período as ligas camponesas passaram a defender uma reforma agrária reformista, não contestando o latifúndio, com isso, a aceitação social era maior (MORAIS, 2012). A explicação para a expansão das ligas camponesas indica que

O principal foi, indubitavelmente, a ampliação das liberdades democráticas no país, cujo processo começou com a eleição de Kubitschek e Goulart à presidência e vice-presidência da República, respectivamente. A fome e a reforma agrária eram temas que, entre outros, dia após dia, iam deixando de ser tabus para se converter em assuntos correntes tratados pelos jornais e outros meios de divulgação. Cada dia que passava, multiplicavam-se, no território nacional, os congressos, através dos quais o povo discutia seus principais problemas: congressos contra o elevado custo de vida; congressos pela defesa das riquezas minerais do país; congressos de estudos dos problemas municipais, et cetera (MORAIS, 2012, p. 37-38).

Ianni (2012, p. 142), destaca o fato de que "somente a partir de 1963, com o Estatuto do Trabalhador Rural, se sistematizam as condições de contrato de trabalho e a sindicalização na sociedade agrária brasileira". Esta medida fez com que os sindicatos se multiplicassem pelo país e tomassem lugar das Ligas, como observa Ianni (2012, p. 141) "antes, particularmente entre 1955 e 1963, foram as ligas camponesas que se multiplicaram. Depois, quando foi promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural, os sindicatos passaram a ser criados numa escala maior que as ligas, absorvendo muitas delas".

A grande importância das ligas camponesas para a conjuntura social brasileira da época é representado pelo fato de que seu surgimento, mais precisamente em 1955, deixou de ser meramente camponês e espalhou-se para demais massas rurais e urbanas, além de repercutir de modo amplo nacionalmente e internacionalmente, de modo que, "não se pode

negar o importante papel que as ligas desempenhara entre 1955 e 1964, na criação de uma consciência nacional em favor da reforma agrária" (Morais, 2012, p. 71).

Em 1964 os conflitos de interesses acirram-se, Goulart, que tomou lugar à presidência do Brasil, dada a renúncia de Jânio Quadros, foi deposto e um golpe militar fez-se no Brasil. Logo a

a sindicalização rural sofreu uma violenta interrupção, a partir de 1964, quando se formou o governo do marechal Humberto de Alencar Castello Branco. Foram eliminados da cena política brasileira vários dirigentes de movimentos que então se desenvolviam no meio rural: Francisco Julião, Miguel Arraes, Gregório Bezerra, Leonel de Moura Brizola e outros. Os sindicatos, contudo, não foram declarados ilegais, como as ligas. Porém, houve intervenção governamental em muitos, porque o aparato estatal não estava de acordo com a maneira como eram levadas a cabo as reivindicações dos trabalhadores do campo (IANNI, 2012, p. 143).

Assim, em resumo, o que ocorreu com as Ligas Camponesas, foi que

veio o golpe militar em abril de 1964 e a ira dos verdugos caiu, em primeiro lugar, sobre os movimentos camponeses, em especial contra as Ligas Camponesas, que foram destruídas, tiveram seus líderes presos, torturados, mortos, exilados. Muitos de seus líderes de base e militantes foram assassinados pelos próprios fazendeiros/usineiros e seus esbirros. Depois de dez anos de muitas lutas, mobilizações, sacrifícios e conquistas, as Ligas Camponesas, derrotadas e dizimadas por forças infinitamente superiores, deixaram de existir como organização social (STÉDILE, 2012, p. 14).

2.6 DO GOVERNO DA DITADURA MILITAR À REDEMOCRATIZAÇÃO 1964-1990

A avaliação deste período terá como base o quinto volume da coletânea "A questão agrária no Brasil", sendo que este volume compreende os escritos de Sonia Regina de Mendonça e intitula-se "A classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990". Neste livro, a autora demonstra que duas organizações patronais de atividades agrícolas atuaram para influenciar o governo militar e a sociedade brasileira a defender interesses vinculado a elas, cada qual a sua maneira e através do seu ponto de vista, principalmente no período pós golpe militar de 1964 até meados do ano de 1985. São elas:

Sociedade Nacional de Agricultura [SNA], sediada no Rio de Janeiro, foi fundada em 1897, tendo-se revelado um ator político estratégico em vários momentos da história das lutas – sobretudo em sua dimensão entre as classes dominantes – em torno da agricultura e de políticas agrícolas brasileiras no decorrer do século 20, tendo funcionado, ao longo desse período, como espécie de espaço institucional privilegiado no diálogo com a sociedade política brasileira. Já a Sociedade Rural Brasileira [SRB], fundada em 1919, em São Paulo, para fazer frente às demais entidades de classe de âmbito regional, bem como à SNA, teve uma participação extremamente ativa junto aos inúmeros contextos de debate nacional sobre a reforma agrária, traduzindo a posição e as ideias do segmento tido como o mais "moderno" da classe dominante agrária brasileira, haja vista a agremiação congregar os poderosos interesses do setor mais industrializado dos "proprietários rurais", mormente frigoríficos, industriais do setor de beneficiamento alimentício e

correlatos, sem falar nas grandes empresas – nacionais e estrangeiras – que, mais contemporaneamente, passaram a investir igualmente em terras, tanto em São Paulo quanto no restante do país (MENDONÇA, 2010, p. 32-33).

O golpe militar, que deu origem aos 21 anos de ditadura civil-militar no Brasil, pretendeu dar resposta a três questões que estavam sendo expostas no período pré golpe de 1964, que foram: combate à inflação, política externa e "modernização" da agricultura (MENDONÇA, 2010). O modo como a ditadura militar respondeu à essas questões, respectivamente, foi

[...] com uma política de "recessão calculada" que, em sua pauta de combate à inflação, incluía a superexploração seletiva da força de trabalho e o arrocho salarial seletivo, sem mencionar a proibição de greves e a própria repressão. Quanto à política externa, reforçou-se definitivamente tendência até então já esboçada de alinhamento aos Estados Unidos. Já quanto à "modernização", colocava-se, à época, como inevitável, a reforma agrária (MENDONÇA, 2010, p. 35).

Um dos primeiros atos que a ditadura militar fez, neste seu primeiro governo, foi a elaboração do Estatuto da Terra. Mendonça (2010, p. 38), destaca que "o estatuto guardava um evidente cunho reformista, que pode ser exemplificado pela própria reforma agrária", que basicamente,

se inseria num conjunto de medidas vinculadas a uma estratégia geral cuja racionalidade prendia-se ao Plano de Ação Econômica do Governo (Paeg), mormente no que dizia respeito tanto à análise do papel da agricultura no desenvolvimento do capitalismo, quanto da própria reorganização fundiária (MENDONÇA, 2010, p. 37-38).

Havia a pretensão de fazer frente a crise econômica no país através da reforma agrária, pois busca-se através da reforma agrária ampliação do mercado interno, através da classe média rural absorvendo produtos industrializados, além de neutralizar conflitos e tensões que haviam marcado o campo agrário brasileiro no período pré golpe (MENDONÇA, 2010). Fato a ser destacado é que as reformas sociais estavam vindo à tona, para serem postas em prática "não mais por intermédio de uma frente com os setores populares, e sim através da repressão ao conjunto do movimento social e da lenta destruição dos canais institucionais de mediação entre Estado e sociedade civil organizada" (MENDONÇA, 2010, p. 38). Isso significou que o regime militar fez uma concessão, de modo que a reforma agrária que o Estado brasileiro visava implementar, "não seria uma reforma agrária voltada à transformação radical da estrutura de propriedade vigente" (MENDONÇA, 2010, p. 38).

A rigor, a reforma agrária castelista, tida como "democrática e cristã", voltava-se para o aumento da produção e da produtividade, bem como para a consolidação da propriedade privada no campo, ainda que sob a égide dos princípios da técnica e da ideologia do planejamento e da racionalidade (IANNI, 1981, apud, MENDONÇA, 2010).

Em suma,

[...] pode-se afirmar que o Estatuto da Terra teve como especificidade o fato de conter em seu bojo duas estratégias distintas: uma, claramente “distributivista”, voltada à democratização da propriedade da terra; e outra, “produtivista”, concentradora, já sinalizando a opção que prevaleceria nos anos de 1970, a assim chamada “modernização conservadora” (GRAZIANO DA SILVA, 1982, apud MENDONÇA, 2010, p. 39).

Mas as pretensões que estavam sendo pretendidas pelo governo, esbarraram nos interesses das classes dominantes agrárias, tanto no que se refere à implementação da política produtivista, como também a disputa pela reforma agrária. A SRB e a SNA foram constantemente ao embate pela defesa de seus interesses quanto ao modo de tratar o produtivismo agrícola e a reforma agrária (MENDONÇA, 2010). Logo, a elaboração e tentativa de implementação do Estatuto da Terra,

[...] desde a elaboração do projeto até sua aprovação final, registrou a medição de forças entre o governo e seus técnicos (em particular oriundos do Ipes, que articulara o golpe de 1964) e as distintas frações da classe dominante agrária, em luta pela sua não implantação. Afinal, regulamentado com um considerável número de vetos e alterações, principalmente no que tange à distribuição de terra e ao apoio ao trabalhador rural, o estatuto emergiu como instrumento de atuação do Estado em dois planos: a reforma agrária e o desenvolvimento agrícola (MENDONÇA, 2010, p. 41).

Importante salientar que o Estatuto da Terra, ao contrário do que pode parecer, dado o modo como os proprietários rurais não o apoiaram, não representava uma legislação ameaçadora do latifúndio,

Muito ao contrário, ela fora concebida como um instrumento para forçar a sua modernização, particularmente por prever sua interpenetração ao conceito de empresa, a qual, no estatuto, era isenta de desapropriação. Ademais, a lei de reforma agrária era, simultaneamente, uma lei de desenvolvimento agrícola, o que, além de “abrandar” sua intencionalidade política, tornava-a um texto passível de ambiguidades flagrantes, fruto, por seu turno, da enorme resistência e pressão política movida pelas entidades de classe patronais da agricultura brasileira.

Seria essa pressão e reação a motivação central para sucessivos recuos por parte da equipe governamental encarregada da elaboração do Estatuto da Terra e do Estatuto do Trabalhador Rural (MENDONÇA, 2010, p. 41-42).

Os embates entre a SNB e SNA com o governo durante a elaboração do Estatuto da Terra, faziam com que conseguissem obter emendas e substitutivos em relação à proposta original, consagrando pontos que de acordo com Mendonça visavam basicamente (2010, p. 51): "reforma agrária sem mudança na estrutura fundiária; atrelamento da noção de democracia à intocabilidade da propriedade fundiária; a retirada da noção de latifúndio por dimensão e o fim do estatuto da desapropriação por interesse social". Em relação ao Imposto Territorial Rural (ITR), "previsto originalmente como instrumento de coibição ao latifúndio

improdutivo, este deveria ser convencionado de modo 'amigável' entre as partes" (MENDONÇA, 2010, p. 50).

O resultado dessa ampla medição de forças consistiu na garantia de que a reforma agrária seria meramente transitória, cabendo papel permanente apenas à política agrícola, por parte do governo federal. Complementarmente, o grande vitorioso de todo esse processo foi o conceito de "empresa agrícola", que se tornaria o equivalente à opção "democrática" para o campo e alvo prioritário do processo de modernização da agricultura brasileira. Através dessa luta política, movida pelas entidades patronais rurais, consagrou-se a separação entre reforma agrária e a modernização da agricultura, binômio tão caro aos articuladores do Estatuto da Terra e que, uma vez derrotado, viria legitimar a capitalização da agricultura brasileira, sem maiores alterações na estrutura fundiária do país (MENDONÇA, 2010, p. 51).

Após a aprovação do Estatuto da Terra, observou-se no campo brasileiro a "modernização" do setor e o modo como a relação entre a agricultura e a indústria, se estreitaram e coexistiram no Brasil, a despeito da concentração da propriedade fundiária, apresentando duas características básicas:

a) aumento da oferta de matérias-primas e alimentos para o mercado interno, sem comprometer o setor exportador em seu papel de gerador de divisas para o processo de industrialização e b) a crescente integração da agricultura com o conjunto da economia, não só como compradora de bens de consumo industriais, mas, sobretudo, através da industrialização da agricultura, através da aquisição de insumos e máquinas gerados pelo setor industrial (MENDONÇA, 2010, p. 40-41).

As duas entidades, SNA e SRB, insistiram no fato da necessidade de subsídios e créditos abundantes ao setor, abertura da economia brasileira, sendo principalmente a SRB mais contundente em relação ao fim da proteção trabalhista ao homem do campo e a intocabilidade da propriedade fundiária, estas condições estavam para as organizações como a base de uma "reforma agrária justa" (Mendonça, 2010). Isto, a despeito do fim do "milagre econômico" e o período de crise econômica que o Brasil estava passando nos anos 1970 e 1980, e ainda sugeriam contundentemente a não intervenção do Estado na economia nacional (MENDONÇA, 2010).

Ocorre que após a promulgação da Estatuto da Terra, seguiram-se apenas políticas agrícolas que visavam o aumento da produtividade, através de crédito subsidiado ao setor, atendendo principalmente médios e grandes produtores, em detrimento de políticas agrárias que poderiam ter sido investidas na democratização do acesso à terra, além de políticas de proteção aos pequenos produtores e trabalhadores rurais. Tal conjuntura, favoreceu a escalada da violência no campo, principalmente durante a década de 1980 observando-se que não apenas o Estado controlado pela ditadura militar a provocava sobre a classe trabalhadora, mas também através dos proprietários rurais de modo que há o ressurgimento de movimentos

sociais, herdeiros das Ligas Camponesas, que na década de 1980 dariam origem ao Movimento do Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) (MENDONÇA, 2010; SILVA, 2013; PACHECO, 2013).

Em termos gerais, o que pode ser resumido, no período de 1964 à 1985 é que o Estatuto da Terra legalizou questões que anteriormente à sua promulgação, possuíam grande carga política para a sociedade e foram legalizadas. Então o minifúndio e o latifúndio "adquiriram o estatuto de categorias legais, com critérios precisos de definição quanto à dimensão de área, modalidades e graus de utilização da terra, natureza das relações de trabalho e outros quesitos" (MENDONÇA, 2010, p. 71). Mendonça (2010, p. 71), evidência em contraposição que, "ao mesmo tempo, com os movimentos sociais reprimidos, lideranças perseguidas e sindicatos sob intervenção, a nova lei acabou por significar muito pouco em termos de medidas efetivas em prol das demandas por terra dos trabalhadores rurais".

Os grandes proprietários, utilizando-se do aparato político e organizativo, da época, conseguiram fazer prevalecer seus interesses voltados à propriedade fundiária de modo a conseguir manter sua concentração estipulada (Delgado, 1985 apud MENDONÇA, 2010). O Estado prestou-se a disponibilizar "vastos recursos, sob a forma de subsídios, [...] concedidos com vistas a uma modernização – basicamente tecnológica – daquilo que a lei definia como latifúndio – por exploração ou por extensão – para transformá-lo em empresa" (MENDONÇA, 2010, p. 72).

Institucionalmente, "a modernização iniciada no pós 1964 materializou-se numa espécie de divisão de trabalho entre novas – e antigas, redefinidas – agências do Estado, segmentando, na prática, a questão agrícola da questão agrária" (MENDONÇA, 2010, p. 72). A criação de órgãos estatais como o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (Inda), sob subordinação do Ministério da Agricultura, e do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra), ligado à presidência da República, "significou a disputa pela intervenção sobre a questão, onde uma (Ibra) representaria a ênfase na política de reforma agrária e outra (Inda), na política agrícola" (MENDONÇA, 2010, p. 72). Ressaltando que a extinção destes dois organismos em 1972, e sua substituição pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), significou a eleição de um novo sentido referente à modernização da agricultura, explicitado por Mendonça (2010, p. 73) como "no lugar da crítica à estrutura fundiária, colocava-se uma nova alternativa por intermédio da ocupação de terras públicas em fronteiras, o que tornava a reforma agrária um equivalente de 'colonização'".

Assim, para além de colonizar as fronteiras em favor do grande capital – nacional e estrangeiro –, abrindo brechas para a expansão do latifúndio improdutivo em maior escala que os projetos agropecuários de colonização, a política de “modernização” da agricultura brasileira, perpetrada pelos governos militares a partir dos anos de 1960, pautar-se-ia por mais uma diretriz: a farta concessão estatal de créditos e subsídios seletivamente direcionados para a agricultura patronal, tendo em vista disseminar tecnologia e privilegiar os produtos de exportação ou vinculados a programas energéticos (Proálcool, por exemplo) (MENDONÇA, 2010, p. 73).

Observando que essa política

Agravou não somente a exclusão social no campo, mas também nas cidades, em consequência da intensa migração de contingentes de trabalhadores rurais desapropriados em direção às regiões metropolitanas, vindo a engrossar o contingente de miseráveis urbanos, igualmente desprovidos de direitos mínimos de cidadania. Ao mesmo tempo, entretanto, a industrialização da agricultura efetivada com o apoio estatal, cujos emblemas passaram a ser os chamados CAIs (Complexos Agroindustriais), consolidou-se como padrão “moderno” de desempenho e produtividade, respondendo, por um lado, pela implantação do capitalismo no campo sem alterações na estrutura fundiária e, por outro, pela cristalização de dois padrões de produção rural vistos como polares, quando não excludentes: o capitalista (dos CAIs) e o da produção familiar (tida como “disfuncional”, “incompatível” ou simplesmente “inviável”) (Medeiros, 2001, apud MENDONÇA, 2010, p. 73-74).

A junção destes elementos ocasionou o apogeu do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro. De acordo com Martins (1984, apud Mendonça, 2010, p. 74) caracterizou-se, "como um processo gerador de profunda desigualdade e altamente excludente, custeado por um regime ditatorial e por um aparato institucional que, 'militarizou a questão agrária', respaldando e subsidiando os grandes proprietários e o agribusiness".

Diante disso, no início da década de 1980,

três tendências fundamentais verificavam-se na agricultura brasileira [...]: a) a constituição dos complexos agroindustriais como aprofundadores da integração entre capitais; b) a redução do papel da pequena produção no processo do desenvolvimento capitalista, a qual foi perdendo seu espaço, quer como produtora de bens, quer como reserva de mão de obra, gerando intenso êxodo rural; c) a redução da sazonalidade do trabalho temporário, seja pela afirmação de culturas fortemente mecanizadas, seja pela mecanização de culturas até então pouco tecnicizadas em fases de colheita, restringindo cada vez mais as já provisórias oportunidades de trabalho por parte de assalariados, bóias-frias, clandestinos, et cetera (Graziano da Silva, 1994 apud MENDONÇA, 2010, p. 80-81).

Tanto que a integração de capitais, mencionada no parágrafo anterior, ficou patente nas primeiras desapropriações de terras para a reforma agrária por parte do Programa Nacional de Reforma agrária (PNRA), lançado em 1985, uma vez que:

Em verdade, como aponta quando das primeiras desapropriações feitas a partir do PNRA (Plano Nacional de Reforma Agrária) de 1985, quem estava sendo desapropriado não era mais o “grande latifundiário” paraense, maranhense ou acreano, mas sim os grandes grupos do Sul do país, que tinham adquirido terras do Estado a preços módicos. Ao longo dos anos de 1970, a agricultura se tornou um

“grande negócio”. Obter crédito subsidiado ou ter facilidades de aquisição de terras públicas era um ótimo investimento, e parcelas do capital financeiro-industrial para aí se dirigiram [...] aproveitando o lucro fácil que era oferecido pela exploração de alguns produtos naquele momento. Todo esse processo se fez a partir e através do Estado. Mais que um mediador de interesses, o Estado tornou-se também parte nessa questão: o mercado de terras passou a atravessar a máquina do Estado (Palmeira, 1994 apud MENDONÇA, 2010, p. 75-74).

Esse deslocamento que ocorreu ao longo do tempo da direção que as políticas agrárias deveriam seguir, elevaram, como já mencionado e como de costume, as tensões e violências do campo. A captura do Estado feita pelos "modernos" empresários agrícolas vinculados à outros setores da economia, fez com que apenas algumas poucas medidas fossem tomadas, "tais como o Proterra, voltado para o Nordeste; programas de desenvolvimento rural integrado, de apoio à produção de 'baixa renda' ou mesmo as ações sociais do Exército em áreas de violentos conflitos" (MENDONÇA, 2010, p. 76).

Tendo isto em conta, o

Seu resultado foi o deslocamento da questão fundiária, uma vez mais, para a alçada de um órgão subordinado diretamente à presidência da República, que criou, em inícios da década de 1980, o Mirad (Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários). De seu âmbito emergiria, em plena transição “democrática” de meados da década, o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em função do qual seria fundada a União Democrática Ruralista (UDR) (MENDONÇA, 2010, p. 76-77).

A resposta para a "transição democrática" que estava se passando dada pelos pequenos agricultores e proletários rurais foi que

O número total de sindicatos de trabalhadores rurais expandiu-se, assim como o daqueles comandados por dirigentes que contestavam a estrutura sindical oficial e se elegiam a partir de processos de mobilização e organização de base. Tais sindicatos constituíram a base do atual Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da CUT. A luta pela terra, em rápido crescimento, deu origem ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que se constituiu como organização autônoma em 1985 (GERMER, 2013, p. 327).

Em relação à política nacional, "entre 1985 e 1986, descortinam-se aquelas que pareciam ser novas possibilidades, em face da pressão popular por um projeto democratizante, diante do qual a 'Nova República' não tinha como recuar" (MENDONÇA, 2010, p. 90). Assim

Desse novo contexto fizeram parte o Plano Cruzado do ministro Funaro, e o lançamento do Plano Nacional de Reforma Agrária (o PNRA). O primeiro visava criar patamares de restabelecimento de horizontes de cálculo razoavelmente previsíveis para a economia e a sociedade brasileira, incidindo sobre as margens de lucro da grande burguesia em geral, mediante o tabelamento de preços, porém não dos salários. Já o segundo, que mais de perto interessa por ora, visava conter a violência que grassava no mundo rural brasileiro – vitimando dezenas de trabalhadores abatidos sob a pecha de “invasores” da propriedade privada – na mesma proporção em que crescia a capacidade de organização e mobilização dos homens do campo (MENDONÇA, 2010, p. 91).

A principal questão que o PNRA estava tentando resgatar era "a preocupação em neutralizar alguns setores de grandes proprietários mediante o fio condutor da penalização da propriedade especulativa, desapropriando o que foi definido como terras improdutivas" (MENDONÇA, 2010, p. 91).

A proposta do PNRA foi dada a público no decorrer do IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, e a indignação com os pontos pretendidos pelo PRNA foram generalizados "envolvendo não apenas latifundiários ou agroindustriais, mas também setores ditos liberais, em função da forma de seu lançamento" (MENDONÇA, 2010, p. 93).

Com o PNRA

a reforma agrária aparecia consignada como uma das prioridades do novo governo e era igualmente explorado ao máximo o potencial reformista daquele documento que lhe embasara: o antigo Estatuto da Terra, do governo Castelo Branco, reapropriado e ressignificado para a nova conjuntura histórica. Assim, o principal instrumento de obtenção de recursos fundiários previstos pelo PNRA consistiu na figura jurídica da desapropriação por interesse social, o que faria toda a diferença com relação aos planos anteriores (MENDONÇA, 2010, p.93).

Também pretendia-se assentar em 15 anos, sete dos dez milhões e meio estimados de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, com a garantia da presença de representantes dos trabalhadores em todas as fases do processo (MENDONÇA, 2010).

Enquanto isso, a organização "SRB, agremiação dos grandes produtores e agroindustriais, revelava seu antagonismo ao PNRA esgrimindo argumentos tradicionalmente inscritos no arsenal do liberalismo" (MENDONÇA, 2010, p. 102). Desse caldo de animosidades, gerado pelas representações patronais e demais organizações (UDR, SRB, CNA, a Frente Agrícola para a Agropecuária Brasileira – FAAB e a Organização das Cooperativas do Brasil – OCB), estavam sendo preparados os ataques contra o PNRA, na tentativa de contê-lo, através de mobilizações e utilizando-se de intensa propaganda visando desmerecer o projeto, na tentativa de desqualificá-lo perante a opinião pública e política, (MENDONÇA, 2010).

Na verdade, as organizações patronais, não apenas queriam bloquear ao máximo o PNRA, mas também quaisquer maiores avanços em relação à reforma agrária que poderiam surgir durante a Assembléia Nacional Constituinte (ANC). Desde o ano de 1985, todo arsenal da UDR passou a crescer politicamente, influenciando decisões e opiniões no âmbito público e político. A exemplo dos atos dessa entidade, pode-se exemplificar

Quanto às desapropriações que já se haviam iniciado por conta do PNRA, a entidade pressionaria por representação própria junto às comissões agrárias estaduais e orientaria seus associados a evitar que suas terras fossem categorizadas como “improdutivas”, divulgando um “manual antidesapropriação”, bem como preparando técnicos que auxiliassem os proprietários no recadastramento de seus imóveis. Além disso, como já foi analisado anteriormente, investiria no recrutamento de novos quadros, promovendo reuniões, leilões e fundando novos núcleos regionais, por cujo intermédio prosseguiria espalhando o “espantalho” da reforma agrária e pregando a união de todos os proprietários em torno da entidade como solução às ameaças vigentes (MENDONÇA, 2010, p. 156).

A UDR infiltrou-se na política da época, neste sentido

Fundamental é também reter que, para além da oposição orquestrada contra o programa do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e em prol das forças conservadoras no âmbito da ANC, o principal tento da UDR parece ter sido sua afirmação partidária, como os episódios posteriores à Constituinte deixaram entrever, passando a influir não somente nas deliberações de cunho geral das entidades agroindustriais, mas também até mesmo junto à sociedade política no pós-constituinte, indicando ministros e demais direcionamentos (MENDONÇA, 2010, p. 191).

Mas a nova constituição, se não ocasionou numa vasta e profunda mudança agrária no Brasil, ao menos teve o mérito de avançar em alguns pontos:

- a) deu, pela primeira vez na história constitucional, um tratamento diferenciado à reforma agrária, dedicando-lhe capítulo especial;
- b) trouxe para o texto a explicitação da função social;
- c) criou o instituto da Perda Sumária para as glebas que cultivarem plantas psicotrópicas;
- d) determinou a reavaliação de todos os incentivos fiscais;
- e) dispôs sobre a demarcação das terras públicas dentro de cinco anos;
- f) obrigou à revisão, dentro de três anos, de todas as concessões de terras públicas com área superior a 3 mil ha realizadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987 (SILVA, 2013, p. 209-210).

Originando o seguinte balanço para o período:

Não foi necessário sequer o day after para se concluir que a Constituição Federal de 1988 transformou-se, para os trabalhadores rurais, na pior Carta desde 1946. Existe, entre os fundamentos da ciência agrônômica, um princípio conhecido como Lei de Liebig (ou Lei do Mínimo), que ensina a aferir o nível de satisfação dos nutrientes que a planta pode retirar do solo: esse nível é sempre medido pelo mínimo, não pela oferta máxima. Esse exemplo ajusta-se muito bem à nova Constituição Federal. Ao distribuir benesses – algumas em exagero – e sacrificar os assalariados rurais, parceiros, pequenos arrendatários, minifundistas e posseiros (cerca de 6 milhões de famílias), a Constituição de 1987/1988, que enfrentou banqueiros e multinacionais com tanta galhardia, não conseguirá explicar a capitulação diante do latifúndio. O medo, de que tanto se falou nos últimos entreveros, não foi banido da Constituinte pois, no capítulo da reforma agrária, a nova Carta é pior que a “Constituição dos três patetas”, como o próprio Ulysses Guimarães denominou a Carta de 1969 outorgada pela junta Militar. Apesar de apoiada por 1,2 milhão de eleitores que subscreveram a Emenda Popular com o maior número de assinaturas dentre todas apresentadas à Constituinte, a reforma agrária não conseguiu vencer os bois da UDR. Entretanto,

nem tudo está perdido, pois não existe nação moderna que em qualquer momento de sua história não tenha realizado uma reformulação de sua estrutura fundiária, a base física e material para a construção de qualquer democracia (SILVA, 2013, p. 210).

Outras observações sobre resultados da ANC e demais desdobramentos, são expostos da seguinte forma:

Mas a Constituição de 1988 acabou também referendando a segmentação da questão agrária e agrícola, reafirmando, pois, o que o Estatuto da Terra já preconizava desde os anos 1960, ao contrapor o conceito de “função social da terra” ao de “empresa rural”. A decisão sobre uma lei agrícola foi postergada e definida em lei complementar em janeiro de 1991 (Lei 8.171).

É fundamental compreender que a questão agrária no Brasil, que foi pensada pelas forças progressistas apenas no que se refere aos conflitos fundiários, marginalização, “excluídos”, tem sido provocada e reproduzida pelas políticas agrícolas que vêm favorecendo a acumulação capitalista privada a qualquer custo, e não a garantia de direitos. A lógica da estrutura agrária é totalmente articulada com o modelo agrícola adotado no país. [...]

Embora inscrita no Título VII da Ordem Econômica e Financeira, a reforma agrária ficou reduzida a possibilidades tópicas de desapropriação, como política social para os “excluídos”, em lugar de sua afirmação como sujeito político e econômico. O lobby empresarial, amplamente apoiado pela mídia, baseou-se nos argumentos produtivistas da eficiência das novas bases empresariais da agricultura, sustentando a crítica ao anacronismo da proposta de reforma agrária e caracterizando-a como ultrapassada.

Para a opinião pública e, inclusive, setores da esquerda, ficou a ideia de que, face à modernização no campo, a reforma agrária representaria um retrocesso no desenvolvimento da agricultura. Os argumentos e propostas das forças progressistas pró-reforma agrária não associaram o debate entre a “injustiça social no campo” e a forma pela qual vem se organizando e desenvolvendo a produção na agricultura e na economia brasileira como um todo (ibid.). Ainda não ganhou forças na sociedade o debate que associa a questão da democratização da terra e de um projeto político de reforma agrária ao questionamento do próprio modelo de desenvolvimento vigente. Esse questionamento significa contestar a máxima de que o modo de desenvolvimento em que “o quanto cresce” tem maior importância do que o “como”, “para quem” e “para que cresce” (PACHECO, 2013, p. 245-246-247).

2.7 DE 1990 EM DIANTE: A REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO E A TRANSNACIONALIZAÇÃO AGRÁRIA

No início da década do ano de 1990 houve uma série de motivos para a que os temas referentes à questão agrária fossem deixados escamoteados, de modo que não possuíam expressão na disputa eleitoral do ano de 1994, os motivos para isso, devem-se principalmente por: a derrota das propostas em favor da reforma agrária na Constituição de 1988; o refluxo político dos movimentos sociais do campo vivenciado pós-1989; e a saturação da agenda nacional pelo combate à inflação (PEREIRA, 2013, p. 20-21). E o programa do PSDB, indicava apenas uma caráter assistencialista para a questão, retirando a questão agrária da esfera econômica.

Os principais acontecimentos que colocaram em voga novamente os problemas agrários que estavam passando-se no Brasil, à época do biênio 1996-1997 foram:

- a) a enorme repercussão internacional que teve o assassinato de 28 trabalhadores rurais pela Polícia Militar nos casos de Corumbiara (RO) em agosto de 1995 e de Eldorado dos Carajás (PA) em abril de 1996, os quais geraram uma onda de protestos contra a violência e a impunidade e em favor da luta social por reforma agrária no Brasil;
- b) o aumento, em praticamente todo o país, das ocupações de terra organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e, em alguns Estados (Pará, Goiás, Minas Gerais e parte da região canavieira nordestina), por determinados sindicatos e federações ligados à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), recém-vinculada à Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- c) a tensão social crescente no Pontal do Paranapanema – região caracterizada por uma prática histórica de grilagem de terras situada num dos principais Estados de agricultura capitalista consolidada –, em virtude do aumento das ocupações de terra e da violência paramilitar praticada por latifundiários;
- d) a “Marcha Nacional por Reforma Agrária, Emprego e Justiça” organizada pelo MST, que chegou em Brasília em abril de 1997 e, mesmo sofrendo um misto de descaso e desqualificação por parte dos grandes meios de comunicação e do governo federal, acabou galvanizando a insatisfação popular contra as políticas liberais, transformando-se na primeira manifestação popular massiva contra o governo Cardoso;
- e) a realização de uma série de protestos, no exterior, organizada por entidades de apoio ao MST – principalmente durante as viagens oficiais do presidente da República – em favor da reforma agrária e contra a violência e a repressão praticadas contra trabalhadores rurais e dirigentes do MST no Brasil (Carvalho, 1999; Medeiros, 2002 apud PEREIRA, 2013, p. 21-22).

Dado isso, o MST passou a pressionar para que o governo federal propusesse soluções aos problemas relacionados à questão agrária no Brasil. Em 1996 foi criado o Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária (MEPF), que incorporou o Incra. Pereira (2013, p. 23) indica que a "criação do MEPF serviu como instrumento para tentar retomar as iniciativas políticas capazes de imprimir direção ao tratamento das tensões no campo e minimizar a ascensão política e a gravitação social do MST". Numa primeira direção, foram editadas medidas legais, utilizando-se medidas provisórias, destinadas à redução do preço pago nas desapropriações, aceleração das desapropriações realizadas pelo Incra, além da tentativa de impedir a realização de certos procedimentos comumente praticados pelos proprietários para se evadirem do ato desapropriatório (MEPF, 1998; Medeiros, 1999, p. 42-44 apud PEREIRA, 2013). Destas medidas, algumas não foram adiante e outras não surtiram efeito, dando apenas a entender que a intenção do governo estava sendo direcionada a acelerar o processo de reforma agrária, dada a pressão social (PEREIRA, 2013).

Uma segunda atitude do governo federal foi baixar uma série de expedientes legais destinados ao aparato de repressão às ocupações de terra promovidas por movimentos sociais, destacando-se a: proibição-se de vistorias em áreas ocupadas, inviabilizando sua desapropriação; suspensão de negociações em casos de ocupação de órgão público; penalização dos funcionários do Incra que negociassem com os ocupantes; e o veto ao acesso a recursos públicos, em qualquer das esferas de governo, por entidades que fossem consideradas suspeitas de serem participantes, coparticipantes ou incentivadoras de ocupações de terra (PERREIRA, 2013).

Estas duas medidas tomadas pelo governo, tiveram uma ampla divulgação pelos meios de comunicação, os quais travaram uma disputa ideológica, para imprimir a imagem de que o governo de Fernando Henrique Cardoso estava atentando-se à questão fundiária no Brasil, ao mesmo tempo em que a atacaram a imagem do MST.

A terceira medida tomada pelo governo federal foi:

MEPF tomou iniciativas no sentido de vincular a política de reforma agrária ao processo mais amplo de reforma liberal do Estado, através da descentralização institucional e administrativa [...]. Nos termos em que foi colocada, a descentralização na prática sinalizava uma efetiva desfederalização e desresponsabilização do Incra na condução do programa de reforma agrária, na medida em que passava para os governos estaduais a competência para exercer as funções-chave de todo processo, como a definição das diretrizes básicas da política de reforma agrária em nível estadual e a instrução do processo de desapropriação e obtenção de terras. O instrumento básico para tanto seriam os Conselhos Estaduais de Reforma Agrária – cuja composição abrangeria representantes do Executivo federal, estadual e local, do patronato rural, dos sindicatos de trabalhadores e do banco federal existente na região –, que seriam incumbidos de aprovar a ordem de prioridade dos imóveis a serem vistoriados e emitir parecer sobre as desapropriações e aquisições de terra instruídos pelos órgãos estaduais ou pelo Incra [...]. Empurrada de cima para baixo, a política de descentralização ia contra a plataforma do movimento social e sindical, os quais, historicamente, defendem a federalização da política de reforma agrária. Além disso, combinada a outras medidas, a descentralização modificava as relações de força entre os agentes políticos, na medida em que permitia a incorporação de entidades sindicais e excluía o MST do processo de gestão e participação na política pública (MEPF, 1997; Medeiros, 2002, p. 67-68; Medeiros & Leite, 2004, p. 3 apud PEREIRA, 2013, p. 24-25).

E por fim a última ação, MEPF deu início à introdução, no Brasil, do modelo de reforma agrária de mercado (MRAM) do Banco Mundial, que de acordo com Pereira (2010, p. 25-26), desde o início do governo de Fernando Henrique Cardoso, o Banco Mundial "preconizava a dinamização dos mercados fundiários [...] para atingir dois objetivos simultâneos: distribuir terra a pequenos agricultores e trabalhadores sem-terra e aliviar seletivamente a pobreza rural, agudizada pelas políticas de ajuste estrutural". Os primeiros projetos deste tipo de reforma agrária foram implementados na região do nordeste brasileiro,

local que desde 1975 o Banco Mundial financiou projetos na região desde o ano de 1975 (PEREIRA, 2010). Especificamente, houve a implementação no estado do Ceará da possibilidade de usar financiamento para adquirir terras neste estado, em que o estado aportou parte do dinheiro e o Banco Mundial contribuiu com o restante de determinado montante (PEREIRA, 2010).

De fato, o MRAM foi introduzido no Brasil como uma espécie de “braço agrário” de políticas compensatórias já em curso no meio rural destinadas a aliviar seletivamente a deterioração socioeconômica provocada pelas políticas de ajuste estrutural. Mas não só isso: politicamente, o objetivo do governo federal e do Banco Mundial era diminuir a pressão provocada pelas ocupações de terra e a ascensão política dos movimentos sociais, introduzindo um mecanismo de mercado que pudesse disputar, pela base, a adesão de trabalhadores sem-terra (PEREIRA, 2010, p. 25-26).

Em suma, o objetivo desse tipo de política, era ter a possibilidade de resolver os embates políticos e violentos referentes à questão agrária através de mecanismos de financiamentos voltados para a compra de terra por pessoas que viviam em condições de pobreza rurais ou sem terra, de modo que qualquer tentativa, por parte dos movimentos sociais, de não usar essa política, daria a entender que as tensões agrárias seriam provocadas de forma a querer a ocorrência de violência (PEREIRA, 2010). O fato é que esta política seria a principal ação do governo federal na área fundiária, deixando o Incra e as desapropriações em segundo plano. Para tanto, entendiam que a "reforma agrária tradicional", não apenas estava falida historicamente, como também foi causadora de conflitos violentos, havendo mais morosidade e desconforto para as pessoas que pretendiam possuir seu pedaço de terra através das ocupações (PEREIRA, 2010).

Neste cenário, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), acabou por decidir negociar outro modelo de financiamento, questão na qual o MST estava em desacordo com a Contag. Porque a direção da Contag decidiu negociar a criação de um novo programa, de nome Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural (CFCP), semelhante aos anteriores, porém com algumas modificações (PEREIRA, 2010). Para a Contag, o "CFCP, considerado apenas como um programa de 'crédito fundiário' complementar à reforma agrária" (PEREIRA, 2010, p. 52), e não seria, como nos programas anteriores, um novo programa visando uma "reforma agrária de mercado", logo para a entidade, dada demandas mais históricas, o CFCP, seria legítimo. Os principais diferenciais que a Contag conseguiu negociar com o Banco Mundial e o governo federal, em relação aos programas anteriores, "foi a proibição de compra de áreas passíveis de desapropriação (admitindo-se “exceções”) e a introdução de mecanismos de participação e controle social" (PEREIRA, 2010, p. 57).

Cabe-se destacar que "o Banco da Terra só começou a funcionar realmente no início de 2000, e o CFCP, [...] foi aprovado em 2001 e só começou a operar em 2002. [...] durante o biênio 2001-2002, houve uma situação de duplicidade de programas muito similares" (PEREIRA, 2010, p. 58).

Mas as disputas internas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, fizeram com que o CFCP ficasse em segunda plano, enquanto o Banco da Terra, programa que os movimentos sociais e sindicais do campo não apoiavam, teve predileção financeira e de implementação, sendo que houve a "incorporação, em fevereiro de 2001, da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e da Força Sindical como 'representantes da sociedade civil e dos beneficiários' no conselho curador do Banco da Terra" (Banco da Terra, 2001 apud, PEREIRA, 2010, p. 60), ou seja, o governo de Fernando Henrique Cardoso acabou por inserir "ninguém menos que o setor patronal e a direita sindical para gerir o principal instrumento construído para interiorizar o MRAM no Brasil e fazer o enfrentamento político-ideológico com os movimentos sociais do campo, em especial com o MST" (PEREIRA, 2010, p. 60-61).

Cabe-se ressaltar que a prática da reforma agrária de mercado, prosseguiu mesmo após a extinção do Banco da Terra, que executou seus últimos créditos ainda em 2004. O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), pertencente ao II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), substituiu o Banco da Terra na realização de operações de financiamento e crédito para a obtenção de terras agrícolas em nível nacional.

Em termos políticos, essas questões foram as que se alteram em relação à todas as avaliações sobre a questão agrária dos anos anteriores. Já no plano econômico o que ocorreu foi o modo como a agricultura continuou favorecendo a produção de produtos para exportação, principalmente posteriormente à crise brasileira do ano de 1999. Delgado (2013, p. 83), comenta que houve mudança "na inserção do setor primário no comércio exterior, tendo em vista responder e readequar o conjunto da economia brasileira às restrições externas de balanço de pagamentos impostas a partir da crise cambial de 1999". Por mais que a crise tenha advindo doutro setor da economia, houve a pretensão de resolvê-la incrementando a exportação de produtos primários agrícolas e minerais, cuja demanda mundial estava em alta (DELGADO, 2013).

Com isso ocorreu o relançamento de algumas características muito parecidas já vistas durante o período militar (1964-1985), com uma estratégia de capital financeiro agrícola mas que foi desarticulada na fase de liberalização da economia, evidenciando nos anos 2000

[...] o relançamento de alguns complexos agroindustriais, da grande propriedade fundiária e de determinadas políticas de Estado, tornando viável um peculiar projeto de acumulação de capital, para o qual é essencial a captura da renda de terra juntamente com a lucratividade do conjunto dos capitais consorciados no agronegócio (DELGADO, 2013, p. 83).

Com isso, nota-se que a agricultura brasileira vinculou-se definitivamente ao capital internacional, concernindo um papel definido para o Brasil e ao atual modelo agrícola, frente à nova divisão internacional do trabalho (OLIVEIRA, 2013). Grandes corporações transnacionais estão não apenas buscando garantir e proteger terras que são suas propriedade, mas também terras públicas, através de seus lobbies de atuação nos governos, ao mesmo tempo, em que adquirem e avançam sobre os pequenos produtores assentados ou não, comunidades quilombolas e terras indígenas, buscando auferir maiores garantias de lucro no futuro (STÉDILE, 2013).

Neste sentido é vital observar que

O processo de desenvolvimento do capital, nessa forma cada vez mais dependente do exterior e que organiza a produção na forma do agronegócio, trouxe mudanças estruturais na propriedade, na produção, no mercado, nas classes e nos trabalhadores rurais de todo Brasil (STÉDILE, 2013, p. 28).

3 A QUESTÃO AGRÁRIA E A QUESTÃO AGRÍCOLA EM SANTA CATARINA

3.1 DAS POSSES ESTRATÉGICAS À LEI DE TERRAS DE 1850

Na atual geografia que corresponde ao estado de Santa Catarina há muito havia ocupações humanas, como em todo território atualmente pertencente ao estado brasileiro. Exemplos disso são os sambaquis que se encontram no litoral catarinense, os quais dão-nos pistas de ocupação humana nestes pontos de aproximadamente 5000 anos (SANTOS, 2004). Mas, mais precisamente ao ano de 1500, este território era usufruído pelos povos originários Guarani, Kaingang, Xokleng e Carijó, sendo os Carijós Tupi-Guarani, e os Kaingang e Xokleng pertencentes ao tronco Jê (SANTOS, 2004). A distribuição destes povos originários por estas terras atualmente conhecidas como Santa Catarina se dava da seguinte forma: os Guaranis e Carijós ocupavam as áreas mais litorâneas do estado, sendo o Carijó algo como "os Guarani litorâneos" (BRIGHENTI, 2012, p.44); os Kaingang ocuparam as regiões do planalto, "especialmente locais com presença da floresta ombrófila mista, tradicionalmente conhecida como mata de araucária e regiões de campos" (BRIGHENTI, 2012, p.50); e por fim, os Xokleng habitavam as terras que "compreende a região intermediária, do planalto ao litoral e do Paraná ao Rio Grande do Sul" (BRIGHENTI, 2012, p.37). Os Carijós teriam sido sedentários praticando agricultura e pesca nas regiões litorâneas desde Cananéia em São Paulo até a região da Lagoa dos Patos no Rio Grande do Sul (BRIGHENTI, 2012; SANTOS, 2004); Kaingangs praticavam uma agricultura rudimentar complementada pela caça, vivendo de modo seminômade (SANTOS, 2004); Xoklengs eram povos nômades praticando caça e coleta de frutos, mel e raízes (SANTOS, 2004).

É de extrema importância salientar que os territórios percorridos e ocupados por estes povos originários estendia-se muito além das atuais fronteiras do estado de Santa Catarina, havendo inclusive ligações comprovadas dos Guaranis/Carijós com outras regiões da América do Sul, através do caminho do Peabiru, o qual dava condições de ser percorrido a pé desde o litoral catarinense, paulista ou paranaense até as franjas do império Inca, próximo a Bolívia, percorridos por Aleixo Garcia e Cabeza de Vaca (BRIGHENTI, 2012; SANTOS, 2004).

Havia incertezas sobre que Coroa, Espanha ou Portugal, teria o domínio sobre Santa Catarina, pois, o Tratado de Tordesilhas mostrava-se difícil de ser aplicado, dadas também as condições tecnológicas da época, deixando incertezas sobre as fronteiras entre o território

partilhados entre as duas Coroas. Além disso, as tentativas dos primeiros navegantes de alcançar cada vez mais o extremo sul da América do Sul, aliada a dificuldade de haver locais sem grandes possibilidades de ir-se à terra firme até a atual cidade de Rio Grande, transformavam alguns pontos de Santa Catarina em portos de extrema importância logística, como no caso das cidades de São Francisco do Sul, Laguna e Desterro, atual Florianópolis (SANTOS, 2004).

Até o ano de 1580, (lembrando que este foi o ano da unificação das Coroas de Espanha e Portugal), o litoral catarinense (pertencente a capitania de Sant'Ana) encontrava-se navegado e disputado por navegadores trabalhando para espanhóis ou portugueses (SANTOS, 2004).

Há de ser observado que mesmo tendo ocorrido a união das Coroas (que durou até o ano de 1640), as movimentações e deslocamentos humanos continuaram a ocorrer, dando-se principalmente através dos jesuítas que visavam converter religiosamente os Carijós, além do constante assédio por parte de bandeirantes, que disputavam a escravização dos Carijós e os queriam para venda em São Paulo. Tal disputa dificultava o estabelecimento das missões jesuítas no litoral (SANTOS, 2004). Como Santa Catarina pertencia à capitania de São Vicente, foi de lá que houve autorização e concessão de uso das terras da atual cidade de São Francisco do Sul, visando sua povoação ao entorno do ano de 1658 (SANTOS, 2004). Outras concessões de terras foram dadas visando as povoações de Desterro e Laguna, em 1673 e 1684 respectivamente (SANTOS, 2004).

Após o fim da União Ibérica (união das Coroas de Espanha e Portugal), os portugueses iniciam a fortificação de alguns locais no litoral, visando impedir uma tentativa por parte dos espanhóis de "retomar" alguns pontos. Tal situação foi resolvida indiretamente no ano de 1716 através do Tratado de Utrecht, pois o reconhecimento do direito de posse por Portugal da Colônia de Sacramento, há entendimento de que os territórios ocupados pelos portugueses à respectiva Coroa pertencem, deste modo, há maior robustez nas iniciativas que visariam o povoamento do litoral que atualmente é pertencente à Santa Catarina (SANTOS, 2004). Ademais, "como parte da estratégia militar, em 1738 foi criada a capitania de Santa Catarina" (GOULARTI FILHO, 2016, p. 56).

A exploração de ouro e diamantes na região de Minas Gerais durante o século XVIII, influenciou Santa Catarina, aumentando as atividades econômicas no estado através da ligação por terra entre o sul da colônia e São Paulo. A ligação por terra ficou conhecida como

caminho dos tropeiros e o planalto serrano catarinense acabou destacando-se em relação ao caminho litorâneo conhecido enquanto "Estrada Real" (MACHADO, 2004; SANTOS, 2004).

Por ordem da capitania de São Paulo, Antônio Corrêa Pinto foi incumbido de fundar uma vila de apoio para o caminho das tropas, que posteriormente acabou na fundação da vila de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages, no ano de 1771 (SANTOS, 2004). O caminho percorrido pelos tropeiros fez com que surgissem diversas povoações, além de fazendas para descanso das tropas e alimentação dos animais transportados (MACHADO, 2004).

Neste mesmo período Portugal promoveu a colonização de Desterro e Laguna com colonos provenientes dos Açores, processo iniciado em 1746 até 1756. Estes colonos produziram produtos a serem consumidos internamente no Brasil colônia, obtidos através de atividades agrícolas e pesca, baseando-se num regime de pequena propriedade (GOULARTI FILHO 2016; SANTOS, 2004). Tanto a vinda destes imigrantes açorianos quanto a utilização do caminho dos tropeiros na região do planalto serrano deram início ao crescimento das atividades comerciais em Santa Catarina (GOULARTI FILHO, 2016). A utilização de pessoas escravizadas ocorria, mesmo com a indicação dela ser utilizada em "pequenas escalas", tais pessoas encontravam-se tanto nas localidades ocupadas pelos açorianos quanto pelos tropeiros paulistas na região de Lages (MACHADO, 2004; SANTOS, 2004).

Importante salientar que a ocupação do solo catarinense, sua apropriação por particulares, neste período analisado, estava dando-se em consonância com as regras gerais do Brasil colônia, ou seja:

[...] até 1822 o domínio do solo era conferido pelo título de sesmária, concedido pela Coroa e pelos governadores das províncias. Entre 1822 e 1850, há um vácuo legislativo que só começará a ser regulamentado a partir da Lei de Terras de 1850, que previa a separação das terras públicas das particulares e estabelecia que o único título de propriedade válido a partir de então seria o adquirido por compra da terra. Mas esta lei previa um prazo de legitimação, tanto das antigas sesmarias como das posses mansas e pacíficas ocorridas até aquela data (MACHADO, 2004, p. 74).

Até o ano de 1850 apenas o litoral do estado e a região serrana, principalmente ao entorno de Lages, estavam povoados por colonos. Importa salientar a diferença das propriedades que haviam estabelecido-se no litoral em comparação àquelas da região do Planalto Serrano, sendo que as primeiras, eram basicamente pequenas propriedades (GOULARTI FILHO, 2016; SANTOS, 2004), enquanto,

Na região serrana, a apropriação privadas das terras teve início com o estabelecimento das primeiras fazendas, em meados do século XVIII, quando muitos particulares já possuíam títulos de sesmarias expedidos pelo governador de São

Paulo. As áreas variavam de 5 mil a 20 mil hectares, reproduzindo no planalto serrano o mesmo padrão latifundiário dominante no Brasil. Desde cedo, muitos campos naturais foram ocupados por alguns grandes fazendeiros de Lages e Curitiba (MACHADO, 2004, p. 74).

3.2 REFLEXOS DA LEI DE TERRAS DE 1850 E A ORIGEM DA GUERRA DO CONTESTADO (1912-1916)

Como não haveria de ser diferente, a Lei de Terras de 1850, provocou mudanças no estado de Santa Catarina, salientando sobretudo que

Em Santa Catarina, a execução da Lei de Terras não se restringiu a imigrantes estrangeiros e ao beneficiamento da produção agrícola. No termo de Lages, por exemplo, a Lei foi agenciada majoritariamente por uma população de origem lusobrasileira sobre terras cuja produção era direcionada à pecuária extensiva. Para regiões agropecuaristas como o Planalto catarinense, era legalmente previsto que nas posses legitimadas em terras de cultura ou em campos de criação, seria compreendido além do terreno aproveitado para pastagem dos animais, 'outro tanto mais de terreno devoluto que houver contíguo, contanto que em nenhum caso exceda a de uma sesmaria para cultura ou criação'. Além disso, os posseiros teriam preferência na compra de terras devolutas que lhes fossem contíguas, 'contanto que mostrem pelo estado de sua lavoura ou criação que tem meios necessários para aproveitá-las'. Mas o regulamento não discriminou o que seria necessário para provar tal condição de aproveitamento das terras a partir do estabelecimento de criações de animais. Indiretamente, esta disposição foi estratégica para a legitimação da invasão de terras públicas. Ou seja, a Lei implementou novas normas para a prática de velhos costumes de expansão dominial (DAROSSO, 2017, p. 21).

Assim sendo,

[...] embora a Lei de Terras tenha malogrado no que se refere aos objetivos de regular a ocupação fundiária do território nacional, de estreimar o domínio público do particular e de financiar a imigração de trabalhadores europeus pela venda de terras devolutas, é consensual o fato de que a estrutura burocrática criada para sua execução constitui-se em um poderoso mecanismo que atendeu ao objetivo de restringir o acesso a terras devolutas principalmente por populações pobres em regiões valorizadas pela agroexportação ou dominadas por grupos de elites e parentelas (DAROSSO, 2017, p. 22).

Observando ainda que

Na metade do século XIX a realidade fundiária de Santa Catarina ainda era pouco explorada pelo Estado, de modo que a multiplicidade de formas de apropriação e domínio útil das terras, como a posse por ocupação simples, não formalizada, era uma dinâmica comum da sociedade naquele período. Por este motivo, devemos desconfiar dos discursos oficiais [discursos estes tratados extensivamente na dissertação referenciada] que tratam da província como um 'oceano' desabitado de terras devolutas, pois eles promovem um silenciamento operativo sobre incontável número de indígenas, posseiros nacionais pobres, conflitos fundiários e disputas por recursos (DAROSSO, 2017, p. 34).

O planalto serrano e as regiões localizadas à esquerda da serra Geral obtiveram aproveitamentos distintos em relação à Lei de Terras de 1850. As duas regiões valeram-se de suas conjunturas para a aplicação e execução das novas regras, quiçá havendo em comum,

apenas o tratamento dispensado aos povos originários que foram conferidos com mais afincamento à condição de entraves à ocupação passiva e de aproveitamento financeiro do solo nestas regiões, cabendo lhes sobretudo a ocupação de terras sob o solo, dado as investidas dos bugreiros objetivando apaziguar a vida dos colonos e posseiros catarinenses.

3.2.1 Imigrantes europeus e a colonização de Santa Catarina

O vigor empregado por parte do governo e iniciativas de empresas colonizadoras, possibilitou a criação de colônias agrárias, colonizadas em maior parte por europeus de origem alemã e italiana, que vieram reproduzir por aqui, suas tradições camponesas exercidas na Europa (RADIN, 2012), entendendo o camponês destas colônias enquanto "o colono que produzia sua subsistência a partir do trabalho em pequeno lote agrícola e que mantinha certa autonomia em relação ao mercado em função do tipo de agricultura praticada" (RADIN, 2012, p. 76).

Em comparação qualitativa com o período anterior, pode-se compreender que

O regime de propriedade, baseado na pequena atividade mercantil e artesanal, continuou o mesmo desde os meados do século XVII, com a fundação de Laguna, Desterro e São Francisco, não se alterando com a chegada dos açorianos em meados do século XVIII e dos imigrantes europeus na primeira metade do século XIX. A fundação das colônias alemãs no Vale do Itajaí e no norte do estado em nada alterou o padrão de crescimento. Nessas colônias, funcionava o sistema colônia-venda e o raio de abrangência das trocas comerciais ficava circunscrito à *hinterland* [locais geograficamente mais ao "interior" das colônias]. Portanto, naquele momento ainda era difícil conquistar mercado de outras regiões mais dinâmicas do país de forma consistente (GOULARTI FILHO, 2016, p. 61).

As características gerais encontradas pelos imigrantes do período seriam:

A região Sul do Brasil oferecia a propriedade do lote de terra como o grande atrativo aos imigrantes. Um lote agrícola podia ser adquirido por preço consideravelmente baixo, ao menos no contexto inicial da colonização, quando outras vantagens também eram proporcionadas aos imigrantes. [...].

Destarte, evidencia-se que os imigrantes foram favorecidos pelas condições bastante favoráveis para a aquisição de lotes agrícolas. Infere-se também que disso decorreu a intensificação do processo imigratório para essas áreas coloniais, bem como o próprio êxito do modelo de colonização.

O modelo desenvolvido nessas colônias foi possível por se localizar em regiões periféricas aos interesses agrário predominantes (RADIN, 2012, p. 79-80).

Os projetos de colonização em Santa Catarina com as pessoas de origem alemã e italiana, tornaram-se mais profícuos e sólidos a partir de 1850, uma vez que, tentativas anteriores não obtiveram a mesma robustez, excluindo-se a colonização açoriana (MAAR; NETTO; PERON, 2011; SANTOS, 2004). As colônias fundadas em Blumenau (1850) e

Joinville (1851), foram iniciativas de sucesso, possibilitando posteriormente distribuição de colonos para outras regiões ao entorno destas cidades (SANTOS, 2004). Foram criadas ainda iniciativas como a Colônia Militar Santa Tereza, voltada a proteção do caminho que ligava Lages à capital do estado; Teresópolis próxima à São Pedro de Alcântara (cidade que havia sido alvo da colonização alemã anteriormente ao ano de 1850); Brusque, englobando uma série de imigrantes oriundos de distintos países, mas possuindo maioria de origem alemã; Colônia Nacional Angelina, a qual recebeu sobretudo um excedente de açorianos provenientes de cidades litorâneas (MAAR; NETTO; PERON, 2011). Já na década de 1870 vieram ao estado catarinense colonos da Itália, que foram direcionados também ao Vale do Itajaí, em regiões ao entorno da atual cidade de Blumenau e Brusque; bem como na região sul do estado, originando cidades como as atuais Braço do Norte, Capivari, Criciúma, Pedras Grandes, Tubarão, entre outras; no vale do rio Itapocu foi fundada Jaraguá do Sul (MAAR; NETTO; PERON, 2011). Deve-se salientar que além de italianos e alemães, houve uma variedade de nacionalidades que se instalaram em Santa Catarina até a década de 1920 com destaque para poloneses, ucranianos, austríacos, árabes, gregos, japoneses, franceses, entre outros (MAAR; NETTO; PERON, 2011).

Deste modo, "toda a área situada entre o litoral e o planalto de Santa Catarina foi definitivamente incorporada ao estado através dos empreendimentos de colonização" (SANTOS, 2004, p. 69). Antes de iniciarem suas plantações e roças, estes colonos puseram abaixo as florestas subtropicais, sendo que a introdução dos europeus na região acabou por provocar embates com a população Xokleng que ocupava a região, dando caráter competitivo por recursos, principalmente por terras, entre os colonos e a população originária catarinense (SANTOS, 2004). Griggs apud Goularti Filho (2016), expõe que a atividade de extração e comercialização de madeira, tornou-se a atividade principal por certo tempo das colônias localizadas no Vale do Itajaí.

Há necessidade de observar-se que à época os Xoklengs estavam ocupando justamente aquela região, sobrando para a os mesmos, este bolsão desocupado por estrangeiros e descendentes de europeus, até grande parte do século XIX (SANTOS, 2004). Tal população originária sustentava-se através da caça e coleta de frutos, mel, etc.; além serem nômades, ou seja, suas condições de sustento, tornaram-se precárias frente às expansões de ocupação de terra, diminuindo a possibilidade de evitar encontros e confrontos com os estrangeiros e seus descendentes (SANTOS, 2004). Ademais, para os imigrantes, a propriedade privada da terra seria de ordem inviolável, desconexa com a realidade dos povos originários, e estes, ao

utilizar recursos alimentares plantados pelos colonos, atentavam à propriedade privada dos mesmo, e tal noção de propriedade privada (não apenas da terras, mas também dos recursos provenientes dalgum modo da mesma) era desconhecida aos Xoklengs, os embates violentos prosseguiram-se através dos anos por toda as regiões, reduzindo a população de Xoklengs (SANTOS, 2004). Parte do que restou dos Xoklengs, após as perseguições e violências perpetradas pelo Estado e colonos, foram direcionados a uma reserva indígena criada em 1920 conhecida como Terra Indígena Laklãnõ, atualmente localizada entre as cidades de Doutor Pedrinho, Vitor Meireles, Itaiópolis e José Boiteux. Tal reserva indígena foi impactada diretamente pela construção da barragem de contenção Norte na década de 1970 barragem esta que acabou inundando cerca de dois terços da terra indígena, o que os forçou a utilizar outras áreas menos favoráveis a agricultura e subsistência, além de demais práticas, na reserva Terra Indígena Laklãnõ (SANTOS, 2004).

Voltando a referir-se às atividades que foram desenvolvidas pelos imigrantes no século XIX, foi observado que:

Com a chegada dos açorianos, começou a produção e a exportação da farinha de mandioca, do açúcar, do melado, da aguardente e dos derivados de baleias (especialmente o óleo). Com a vinda dos imigrantes europeus, a partir de 1850, sobretudo pós-1880, fundando novos núcleos coloniais, são introduzidas novas mercadorias na pauta de exportação da província: derivados de suíno, fumo e milho. O aumento da produção e o aparecimento de novos produtos alimentares, tanto no comércio intraprovincial como de cabotagem, não alterou o regime de propriedade açoriano e nas colônias. Os açorianos também comercializavam o excedente, porém a agressividade comercial e o domínio das técnicas industriais dos alemães e italianos eram maiores. Não podemos esquecer que as colônias europeias receberam apoio oficial para abrir estradas, construir prédios oficiais e demarcar terras, além de serem cobertos todos os custos das viagens dos imigrantes que partiam da Europa (GOULARTI FILHO, 2016, p. 61).

A chegada de novos imigrantes, depois de 1870, contribuiu para diversificar a economia na província, com o surgimento de novas atividades comerciais e artesanais (pequena produção). [...].

A presença de várias atividades mercantis e manufactureiras (artesanato, pequena indústria) contribuiu para gerar uma acumulação pulverizada e lenta (GOULARTI FILHO, 2016, p. 69).

As atividades de lavoura desenvolvidas em colônias como Blumenau e Brusque deram origem a comercialização de fumo, café, laranja, cana de açúcar, pêssego, goiaba, mamona e raízes de plantas úteis; conjuntamente com alimentos que eram produzido (banha, salame, manteiga, queijo e farinha de mandioca) além das, bebidas como vinho cerveja e aguardente (GOULARTI FILHO, 2016). Estas atividades estavam sendo realizadas no primeiro momento de posse e uso da terra pelos imigrantes as quais marcaram a economia da região até início do século XX. Já na região do entorno da colônia de Joinville expandiu-se à exploração de erva-

mate, utilizando-se toda uma estrutura de beneficiamento do produto que era de suma importância econômica para o estado de Santa Catarina, sendo escoado por linhas férreas até o porto de São Francisco (GOULARTI FILHO, 2016). No sul do estado, houve locais em que iniciaram a exploração de carvão (Tubarão e Criciúma), mas as propriedades de pequenos agricultores continuavam a coexistir com a exploração do mineral neste primeiro momento (GOULARTI FILHO, 2016).

Dada essas atividades, é importante destacar que,

A agricultura que praticava [refere-se aos colonos imigrantes] lhe possibilitava certa autonomia, pois, em geral produzia suas próprias sementes e não dependia de insumos. Tal situação perdurou ao menos até o pós-segunda guerra, quando se acelerou a chamada "revolução verde", a qual provocou amplas modificações no modelo agrícola das áreas coloniais (RADIN, 2012, p. 78).

3.2.2 A situação do planalto serrano catarinense no período

A formação da população que viria a ocupar a região do planalto serrano foi fruto de uma série de atividades econômicas que ali se desenvolveram. Tanto as bandeiras que visavam a captura de populações originárias que viviam na região quanto o caminho dos tropeiros, formaram a posse e ocupação da região, bem como as características populacionais que a marcaram. Estabeleceram-se aí os migrantes paulistas, provenientes do caminho dos tropeiros, bem como gaúchos, havendo muita miscigenação (MACHADO, 2004).

Ainda após a promulgação da Lei de Terras de 1850,

Uma nova Lei de Terras de 1854 ampliava o prazo para legitimação de posses, o que acabou por tornar-se uma verdadeira "indústria" na época. Muitas pessoas que dispunham de uma posição privilegiada nos diversos escalões do Estado, principalmente tabeliães, agrimensores, advogados, e os próprios grandes fazendeiros, passaram a legitimar como suas regiões que pouco ou nada conheciam, mas que, pela situação geográfica, seriam terras valorizadas rapidamente, independentemente de quem as habitasse e cultivasse.

[...] As primeiras áreas oficialmente ocupadas foram as pastagens naturais, consideradas mais valiosas e mais importantes para a criação de gado. Os matos, capoeiras e faxinais (campos "sujos", com muitas árvores e arbustos, onde no verão há alta incidência de carrapatos, bernes e outros insetos prejudiciais ao rebanho) foram ocupados por pequenos posseiros independentes que, em maior ou menor número, também viviam na região. Estes posseiros "produziam campos" derrubando a mata nativa e limpando faxinais para obter pastagens para suas pequenas criações ou terras para lavouras de subsistência. Com muita frequência, eram alvo da grilagem dos grandes fazendeiros, principalmente depois que conseguiam produzir novas pastagens. Mas mesmo os grandes fazendeiros também procuravam açambarcar faxinais e matas, porque no inverno, quando as pastagens são queimadas pela geada, o gado faminto procura abrigo e pasto nestas terras.

Apesar de ser uma ocupação de fronteira, esta camada social de pequenos sitiantes e posseiros era relativamente fixa. A proximidade de ervais nativos e a intensificação

da produção de campos eram medidas que contribuíam para uma maior sedentarização destes sertanejos.

As melhores terras, no caso das pastagens, do planalto central a noroeste da Vila de Curitiba, passaram a ser ocupadas a partir de 1870 [...], além da formação de pequeno povoado ao longo do rio Taquaruçu, afluente do Marombas. Nas matas ao redor crescia uma população de pequenos sitiantes independentes. O campesinato do planalto catarinense era formado, nitidamente, por uma camada de posseiros e sitiantes independentes ao norte e ao centro, e de agregados no centro e sul. A precarização do acesso a terra é crescente nos núcleos do norte e centro, devido ao crescimento da atividade de grilagem dos criadores sobre os lavradores e à atuação da Brazil Railway e da Lumber Company.

Um novo período de especulação em legitimação de terras abriu-se com a instauração do regime republicano. Seguindo uma tendência descentralizadora, a Constituição de 1891 passou do governo central aos estados as terras devolutas e a prerrogativa de legislar sobre terras e colonização. Esta mudança institucional coincidiu com o aumento da ocupação territorial do planalto, principalmente nas regiões de Curitiba e Canoinhas.

Muitos conflitos ocorreram entre grandes criadores e pequenos lavradores. Nas primeiras décadas do século XX, as fazendas de criação não possuíam cercamento, o que fazia com que, principalmente no inverno, quando as pastagens não crescem, o gado adentrasse pelos matos e faxinais, e acabasse por destruir lavouras de pequenos posseiros (MACHADO, 2004, p. 73-75).

Neste período, após a promulgação da Lei de Terras de 1850 até a Guerra do Contestado, grande parte da região serrana catarinense também estava envolvida em imbrólios jurídicos referentes a disputa territorial com o estado do Paraná (estado este que era mais "poderoso" economicamente), tendo basicamente por objeto de contestação os "limites do territórios do termo municipal de Lages e a ocupação do Iguaçu e dos campos de Palmas por paulistas e paranaenses" (MACHADO, 2004, p. 125). Ainda em relação a disputas territoriais, incluiu-se aí também a reivindicação da Argentina de territórios "mais a oeste dessa contenda [...] os territórios situados entre os rios Iguaçu e Uruguai e ao leste limitados pelos rios Jangada e Peixes [...] durante quase todo o século XIX, como parte de sua província de Misiones" (MACHADO, 2004, p. 125). No ano de 1895 a posse brasileira foi internacionalmente reconhecida sobre aquele território, utilizando-se da arbitragem do presidente estadunidense Cleveland (MACHADO, 2004).

Fazia parte da região contestado, uma vasta área de produção de erva-mate, fazendo com que a região do planalto norte catarinense passasse a ser ocupada de forma rápida, especificamente nas primeiras décadas posteriores ao ano de 1900, como a erva-mate ao final do século XIX e início do XX era o principal produto de exportação de Santa Catarina, a resolução da questão dos limites com o estado do Paraná era de suma importância para o estado catarinense (MACHADO, 2004). Esta disputa territorial "resolveu-se" apenas após a Guerra do Contestado.

Com a proclamação da república no Brasil, a Constituição de 1891 passou aos estados da nação a prerrogativa de elaborar leis e aplicá-las, no que se refere às terras e às colonizações de cada ente federado. O estado de Santa Catarina procurou resolver logo duas questões: a primeira visava a regulação das antigas posses, enquanto que a segunda objetivava a venda de terras públicas para estimular a lavoura e pecuária (MACHADO, 2004). Segundo Machado (2004), a despeito da vontade por parte do estado catarinense de solucionar certos problemas herdados do império no que se refere à regulação da posse e preparo para a vinda de novas levas de colonos imigrantes, as levas de caboclos e pequenos agricultores que moravam como posseiros em áreas ocupadas sem inventário (dificultando a prova do lote ter sido recebido através de herança) ou registro civil de casamento (muitos casais eram amancebados) tiveram problemas, os dispositivos do Estado não chegavam até os mesmos, e alguns casos, os caboclos nem estavam dispostos a "legalização" de suas posses, pois havia uma cultura de defesa de seu patrimônio através da "bala". No sentido das questões citadas, Machado (2004) aponta que tais fatos inviabilizavam qualquer tentativa de legitimação das suas posses, além de que, nos locais no qual a Brazil Railway chegou para exercer suas atividades, os posseiros foram reduzidos.

É de suma importância salientar o papel da Brazil Railway e da Lumber and Colonization na região e suas contribuições para a instabilidade, que se transformou na gênese da Guerra do Contestado.

A construção da linha de União da Vitória [no Paraná] e Marcelino Ramos, no Rio Grande do Sul, concluída em 1910, e o ramal leste, que ligava União da Vitória a Rio Negro, concluída em 1913, promoveram uma série de problemas para a região. A empresa responsável pela exploração a linha por 90 anos era a Brazil Railway, formada pelo magnata norte-americano [estadunidense] Percival Farquhar com a contribuição de capitais ingleses e franceses, o qual, além da garantia de juros em caso de prejuízo, recebia como doação por parte do governo federal um trecho de até 15 quilômetros de terras de cada margem da linha. A concessão inicial da Estrada de Ferro Itararé - Santa Maria, feita pelo governo imperial [...], doava 30 quilômetros de cada margem dos dormentes. Essa concessão foi renovada pelo governo provisório da República [...], segundo o qual a doação de cada margem seria de no máximo 15 quilômetros, tendo no conjunto da extensão, um domínio médio de 9 quilômetros por margem (MACHADO, 2004, p. 142-143).

Como consequência da busca pela lucratividade e inobservância por parte do estado catarinense, a empresa fez com que

Entre 1908 e 1910, houve um violento processo de grilagem no vale do rio do Peixe. A Brazil Railway fez cumprir seu domínio sobre os terrenos devolutos das margens de até 15 quilômetros de cada lado do leito da sinuosa estrada de ferro. O objetivo era preparar este território adjacente para a exploração de madeira e venda de terras a imigrantes estrangeiros ou a filhos de colonos já nascidos no país. Para obter a posse direta destes territórios, habitados por posseiros caboclos e até por posseiros

legitimados, ou por proprietários de terra diretamente comprada ao estado de Santa Catarina, a companhia valeu-se da força de um contingente armado, comandado pelo coronel Palhares, antigo oficial da polícia paranaense. Este coronel adquiriu fama pelas violências praticadas na região (MACHADO, 2004, p. 148).

Sua atuação, num quadro geral pode ser indicado deste modo:

O processo de beneficiamento da madeira era completamente mecanizado, da extração ao corte de tábuas e dormentes. A Lumber construía ramais ferroviários que adentravam as grandes matas, onde grandes locomotivas com guindastes e correntes gigantescas de mais de 100 metros arrastavam para as composições de trem as toras [...]. A exploração industrial da madeira criou sérios prejuízos para a coleta de erva-mate e a subsistência de muitas famílias caboclas. Quando o guindaste arrastava as grandes toras em direção à composição de trem, os ervais nativos e devolutos do interior das matas eram "talados" por este deslocamento.

Além de explorar as terras recebidas como doação pela ferrovia, a Lumber também adquiriu de particulares vastas extensões de pinheirais. [...] Novamente ocorre um processo de expulsão de posseiros, desta vez nos vales dos rios Negro e Iguçu. Em outras situações, eram realizados apenas contratos de corte com proprietários da região.

As novas regiões ocupadas pela empresa, depois de desmatadas, eram loteadas e vendidas a colonos colocados na região pelo estado do Paraná, principalmente poloneses e ucranianos. A intervenção da companhia atingia em cheio o conjunto da região, significando para o caboclo a destruição das matas e ervais. Além do impacto econômico, houve o impacto ambiental e, como resultado, do processo de grilagem, um verdadeiro processo de exclusão étnica. Porém é necessário diferenciar as levas de imigrantes anteriores a 1900 que, além de serem numericamente menos significantes, frequentemente se integravam com maior facilidade à população local. Esses imigrantes mais antigos, principalmente das regiões de São Bento, Rio Negro e Canoinhas, aderiram com facilidade à "visão de mundo" cabocla; em sua maioria eram devotos de João Maria [...].

Sem dúvida forjou-se a consciência, de que o governo brasileiro privilegiava os estrangeiros na concessão de terras [...].

Para manter a disciplina de toda esta estrutura, a Lumber possuía um corpo de segurança de mais de 300 guardas, o que representava, na época, um efetivo superior ao do Regimento de Segurança de Santa Catarina que possuía em 1910, 280 homens [...], espalhados pelo estado (MACHADO, 2004, p. 151-152).

Tais conjunturas, descritas desde o início da sessão, engrossaram um caldo de contradições naquela região, dando origem a Guerra do Contestado entre os anos de 1912 e 1916.

3.3 MARCHA PARA O`ESTE E MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA EM SANTA CATARINA

Com a derrota dos rebeldes na Guerra Sertaneja do Contestado, houve a resolução da questão dos limites entre Santa Catarina e Paraná (ao ano de 1916). Tal questão deu impulso ao estabelecimento de colonos na região oeste do estado catarinense e a consequente integração definitiva à Santa Catarina. No ano de 1917, ocorreu a criação dos municípios de

Mafra, Porto União, Joaçaba e Chapecó (SANTOS, 2004). As linhas férreas construídas pela Brazil Railway e a exploração da área ao entorno da estrada de ferro pela Lumber and Colonization capitalizou as terras e através disso, permitiu a venda de lotes para colonos oriundos do Rio Grande do Sul, privilegiando-se novamente a colonização européia e branca em Santa Catarina (RADIN, 2012).

Neste primeiro momento de colonização do oeste, os maiores destaques para aproveitamento econômico foram a exploração da erva-mate; a extração de madeira (dada a abundância de matas inexploradas neste sentido) e sua comercialização (facilitada em grande medida pela presença da estrada de ferro, bem como as cheias do rio Uruguai que eram utilizadas pelos balseiros para o escoamento das toras); e o desenvolvimento de atividades agropecuárias de pequeno porte (GOULARTI FILHO, 2016). Demais desdobramentos da colonização do oeste foram assinalados do modo que segue:

A ocupação do oeste catarinense, que se estendeu até os anos de 1950, faz parte do movimento geral da expansão das fronteiras agrícolas no Brasil no século XX [...]. A ocupação do oeste catarinense não deve ser observada apenas do ponto de vista estratégico territorial para demarcar comandadas pelo governo federal. Terra é um recurso que incorpora valor e se valoriza, portanto, fonte de acumulação capitalista. As fronteiras no oeste [não apenas em Santa Catarina, mas em todo território brasileiro] têm uma ligação direta com o capital industrial e com o capital mercantil, que atuavam simultaneamente e em comum acordo com os governos locais, no sentido de buscar a valorização máxima de seu capital, utilizando a terra como fonte de acumulação. Portanto, o objetivo não é apenas demarcar terras, mas também acumular capital por meio da venda da terra.

Para demarcar terras foram criados municípios e vilas; para escoar a produção foram abertas estradas, ferrovias, construídos portos fluviais; e para acabar com a violência, do ponto de vista dos colonizadores, foram exterminados os índios e subordinados os caboclos ao trabalho nos moldes capitalistas, ou seja, foram dadas as condições materiais e sociais para a reprodução capitalista. A fertilidade do solo, a mata existente, a ferrovia, as companhias colonizadoras e a chegada dos colonos inicialmente formaram uma nova e diferente vida material e social na região (GOULARTI FILHO, 2016, p. 72-73).

Desta forma, "por mais que a agricultura praticada tivesse certa autonomia, com o avanço do processo de modernização da agricultura, gradativamente se modificavam as relações de produção nessas áreas, o que interferiu no modelo agrícola das áreas coloniais" (RADIN, 2012, p. 92).

Na região oeste surgiram casas comerciais a partir de 1930, que vendem alimentos e cereais para o interior de São Paulo. Tais casas mais tarde darão origem a moinhos e frigoríficos. Assim, deve-se considerar que a formação do grupo dos frigoríficos teve origem "nas pequenas atividades comerciais e madeireiras e na sua integração comercial com os centros consumidores de São Paulo" (GOULARTI FILHO, 2016, p. 93).

[...] Nessa época, as casas comerciais e os abatedouros do oeste catarinense já compravam os suínos de vários pequenos produtores, num processo de subordinação do médio capital comercial sobre os pequenos proprietários. Nesse momento, a diferenciação social dentro da pequena propriedade assume proporções maiores e aumenta a subordinação do grande capital sobre a pequena propriedade.

Mesmo com a transformação de pequenas propriedades em casas comerciais e depois em frigoríficos, o móvel da acumulação era o mercantil. A lógica era a do comerciante: "comprar barato para vender caro". Somente com a subordinação das pequenas propriedades ao sistema de integrados, com o beneficiamento dos derivados de suínos e aves, com a nacionalização completa da economia regional e com a formação de um complexo que une a agricultura à indústria é que o padrão metamorfoseia-se para o industrial (GOULARTI FILHO, 2016, p. 93).

Sendo assim, já na década de 1940, a região Oeste já sinalizava como sendo um grande local produtor agropecuário, inserido local e nacionalmente, principalmente através de suínos e aves. Em 1948 a Sadia inaugura um centro de distribuição em São Paulo, posteriormente expandindo para outras cidades importantes (Campinas, Bauru, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro e Londrina), "dentro do complexo agrocomercial, a região começava a definir sua função na divisão nacional e territorial do trabalho, como produtora e fornecedora de alimentos derivados de suínos e aves" (GOULARTI FILHO, 2016, p. 95).

Neste mesmo período, ocorreu a expansão da produção de alimentos na região Oeste destacando-se que "em 1940, é fundada a Perdigão S.A. [...]. Em 1940, Attilio Fontana [...] assumiu o comando do Frigorífico Concórdia S.A. [...], e em seguida montou o Moinho Concórdia. A partir desses dois empreendimentos, em 1944 nasceu a Sadia" (GOULARTI FILHO, 2016, p. 94), bem como também foram fundadas a "S.A. Indústria e Comércio Chapecó (1952), a Frigorífico Seara (1956) e a S.A. Frigorífico Itapiranga - Safrita (1962)" (2016, p. 131). De acordo com Campos (1987, p. 147 apud Goularti Filho, 2016, p. 131), observa-se que nesta fase "o grande capital subordina crescentemente a pequena produção, sem, no entanto, prescindir desta forma de produção".

Em relação aos frigoríficos catarinense, deve-se apontar que muitos expandiram-se para outras regiões do país, como a Ceval, Sadia, Perdigão, Aurora. As pequenas propriedades cada vez mais estavam sendo submetidas ao grande capital agroindustrial, principalmente com a implementação do sistema de integrados para os frigoríficos (parecido com o que ocorre com o cultivo do fumo), no qual

a empresa faz um contrato com o agricultor para criar suínos ou as aves, mediante o fornecimento dos leitões ou pintinhos, dá assistência técnica e revende a ração necessária para o crescimento do animal, ficando a cargo do agricultor entregar num período determinado o animal pronto para o abate. O agricultor fica engessado, obrigando-se a atender às rígidas regras impostas pelo grande capital (GOULARTI FILHO, 2016, p. 267).

Essa realidade não existia antes dos anos de 1960 e, como que com o tempo, a fronteira agrícola no Oeste foi se fechando, não havendo mais entrada de colonos. Já aqueles que ficam na região, com o avanço das atividades cada vez mais mercantilizadas e do capital agroindustrial, ficaram com menos opções de escolha, cada vez mais com sua propriedade submetida ao sistema integrado de produção, num mercado consolidado das grandes agroindústrias (GOULARTI FILHO, 2016).

3.4 MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO EM SANTA CATARINA

Santa Catarina também contou com a presença de diversos movimentos sociais do campo devido às contradições do desenvolvimento das relações capitalistas rurais, não expressando-se unicamente na Guerra do Contestado. Houve muitas outras disputas, as quais provocaram a organização de pessoas em movimentos sociais, que fortaleceram-se e aglutinaram populações nas décadas de 1970 e 1980. Neste sentido, cabe a observação de que

A estrutura agrária menos concentrada em Santa Catarina, em relação a alguns estados brasileiros, não impediu o conflito agrário, fruto da concentração de renda e da modernização da agricultura. Para o desgosto dos ufanistas do "modelo catarinense de desenvolvimento", a luta pela terra nos anos 1980 mostrou a face da modernização conservadora da agricultura catarinense: a exclusão social. O oeste foi a região do estado onde foram introduzidas políticas modernizadoras com mais intensidade e, ao mesmo tempo, foi palco dos maiores conflitos pela terra nos anos recentes. Além do movimento dos sem-terra, também se destacaram o Movimento dos Atingidos pela Barragem [ou Movimento dos Atingidos por Barragens] e o Movimento das Mulheres Agricultoras [ou Movimento das Mulheres Camponesas] (GOULARTI FILHO, 2016, p. 281).

Além do apontamento anterior, cabe-se ressaltar que

Para além de índios e caboclos expropriados no ciclo anterior de colonização, a modernização da agricultura empreendida a partir da década de 1960 atingiu também os pequenos agricultores familiares que se viram excluídos do processo por terem propriedades de pouca extensão e em áreas de relevo acidentado, o que dificultava a mecanização. Essa pressão tecnológica refletiu tanto na política indigenista, no sentido da "integração" ao capitalismo, como na pressão que os agricultores exerceram sobre as terras indígenas. Diante dessa situação, o fator geográfico ganhou importância pelo alto potencial à exploração hidrelétrica em razão dos vales dos rios Paraná, Iguaçu e Uruguai e seus afluentes. A conformação socioeconômica (espírito capitalista, propriedade privada da terra, *ethos* do trabalho, busca de riqueza) e cultural (valores comunitários e religiosos) resultante do modelo de colonização predominante nessas áreas foi outro elemento que condicionou a região a um potencial berço de movimentos de contestações. A partir desse cenário, os movimentos e as lutas sociais pela terra corresponderam tanto à modernização agrícola quanto à instalação de hidrelétricas. A iniciativa de contestações foi a partir de movimentos de pequenos agricultores da agricultura familiar sem-terra atingidos por barragens, indígenas, quilombolas e mulheres camponesas que emergiram no local a partir desse projeto modernizante intensificado na década de 1960 (ROCHA; SEMINOTTI; TEDESCO, 2018, p. 10-11).

O Movimento dos Sem Terra de Santa Catarina surgiu no ano de 1980, através da primeira ocupação de fazenda no estado, a Fazenda Burro Branco, na cidade de Campo Erê. Há de ser considerada que a oficialização do MST deu-se posteriormente, quando em 25 de maio de 1985 mais de duas mil famílias Sem Terra ocuparam duas fazendas nos municípios de Abelardo Luz e São Miguel do Oeste (GOULARTI FILHO, 2016).

Neste primeiro momento de organização e consolidação do movimento, a base do MST era constituída principalmente por filhos de pequenos proprietários, da região sul do Brasil, pois a ocorrência do processo de modernização da agricultura e a consequente valorização das terras, fez com que eles não conseguissem se reproduzir enquanto agricultores proprietários de terras, de modo que por vezes tornavam-se arrendatários ou parceiros. Posteriormente à expansão nacional do movimento, pessoas diversas foram integrando-se ao movimento, como os assalariados rurais além da inserção de trabalhadores assalariados das periferias urbanas (MEDEIROS, 2009).

Já o Movimento dos Atingidos pela Barragem no estado catarinense foi uma resposta de organização social contrária aos projetos de construções de hidrelétricas no percurso do rio Uruguai. Registra-se que há também participação de populações gaúchas no movimento, considerando que este rio representa um limite entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul (GOULARTI FILHO, 2016; ROCHA; SEMINOTTI; TEDESCO, 2018). Neste sentido, cabe-se apontar que

Em meio ao cenário de oportunização, foram fundados, definitivamente, dois movimentos sociais de expressão na luta pela terra, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). As ocupações de terras realizadas nos estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul e, sobretudo, Rio Grande do Sul resultaram na fundação do MST durante o I Encontro nacional do MST, realizado em 1984, em Cascavel-PR. A questão dos “afogados” do Passo Real e a divulgação de que a Eletrosul pretendia instalar 25 hidrelétricas na bacia do Uruguai contribuíram para a criação da Comissão Regional de Barragens (CRAB), em Concórdia-SC, em 1979, que passou a responder como MAB/Região Sul a partir de 1991, quando se oficializou o MAB durante o I Congresso Nacional dos Atingidos por Barragens em Brasília (ROCHA; SEMINOTTI; TEDESCO, 2018, p. 20-21).

A complexidade da questão fundiária no Brasil, intercrucada por aspectos econômicos, culturais e políticos, fez emergir outros movimentos de expressão, como o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), oriundos da mobilização no âmbito dos movimentos anteriores, mas que construíram suas bandeiras específicas e ampliaram o master frame da luta pela terra, encontrando amparo teórico-metodológico na perspectiva dos novos movimentos sociais (NMS). Num outro estágio de desenvolvimento, esses movimentos formalizaram sua articulação em 1993, por ocasião da I Conferência da Via Campesina, em Mons (Bélgica). Esse movimento de abrangência internacional reúne organizações camponesas de pequenos e médios produtores, mulheres rurais, comunidades indígenas, quilombolas, sem-terra, jovens

rurais e trabalhadores agrícolas migrantes nos cinco continentes. Apesar da internacionalização, a Via Campesina representa uma continuidade das lutas de 1960, 1970, 1980 [...] (ROCHA; SEMINOTTI; TEDESCO, 2018, p. 22-23).

Dado tais apontamentos, devemos observar que

As lutas sociais em Santa Catarina são as mesmas lutas sociais no Brasil: é a luta pela terra, pela moradia, por salários mais justos e pela dignidade humana. Como é possível ver, o tal "modelo catarinense de desenvolvimento" apresenta uma estrutura social muito desigual. Ao lado da Sadia, da Chapecó, da Seara, da Aurora e da Perdigão, surge o MST. É o movimento contraditório (GOULARTI FILHO, 2016, p. 282).

4 AS POLÍTICAS DE ACESSO À TERRA E DE ASSENTAMENTOS AGRÁRIOS EM SANTA CATARINA

Nesta parte do trabalho discute-se o modo como a política de reforma agrária foi tocada em Santa Catarina. Deste modo, cabe-se destacar que:

Atualmente, a política de obtenção de terras está alicerçada em quatro ações: desapropriação, compra de terras, regularização e reconhecimento, as quais incidem de maneira diferente sobre estrutura fundiária. A primeira ação acontece via desapropriações de grandes áreas de terras e a constituição de assentamentos de agricultores. Essa política está fortemente associada à intervenção de movimentos sociais, com destaque para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que pressiona o Estado, sobretudo, por meio da organização de ocupações de terras e de acampamentos de agricultores sem-terra. Cabe, no entanto, mencionar que o Estado, também, pode adquirir terras no quadro da política de reforma agrária, que nem sempre se dá exclusivamente pelo recurso à desapropriação. Já a segunda ação, a aquisição de terras via compra, ocorre através do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) [posterior ao Banco da Terra em esfera federal e ao Fundo de Terras em esfera estadual], por meio de linhas de financiamento que possibilitam ao pequeno agricultor acessar o mercado de terras. A terceira ação diz respeito à regularização de regimes de posse, que é feita via concessão de títulos de propriedade, visando regularizar áreas já ocupadas por posseiros ou comunidades tradicionais. Por fim, a última ação trata da política de reconhecimento, que consiste na incorporação pelo INCRA de projetos de assentamentos criados por iniciativa de governos estaduais ou municipais, o que permite que os agricultores que acessam essa política passem a ter os mesmos benefícios dos assentados pelos programas do governo federal (GOMES, 2013, p. 88-89).

Deve-se salientar que este trabalho, a análise se concentra na obtenção de terras em Santa Catarina por meio da desapropriação para fins de reforma agrária mediada pelo Incra e pela compra de terras pelo crédito fundiário (Fundo de Terras de Santa Catarina, Banco da Terra e Programa Nacional de Crédito Fundiário), não sendo avaliada a regularização fundiária, bem como o reconhecimento de terras (como no caso de quilombos) no estado catarinense.

No início da década de 1980 o modo de tratar a reforma agrária em Santa Catarina não ocorreu tão somente através do atendimento das reivindicações do MST e demais entidades ligadas ao rural catarinense, como os sindicatos de trabalhadores rurais. Houve também iniciativa do governo estadual no sentido de promover o acesso à terra, não seguindo o modo tradicional de reforma agrária, mas seguindo a lógica de mercado, iniciando um programa de acesso à terra através de crédito fundiário que ficou conhecido como Fundo de Terras.

No ano de 1983 a assembléia legislativa decreta e o então governador catarinense Esperidião Amin sancionou a criação do Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, através da Lei n. 6288 de 31 de outubro de 1983 (SANTA CATARINA, 1983). O Fundo de Terras possuía como finalidade: "I - a compra e venda de terras rurais; II - desenvolver

programas de assentamento rural; e III - promover o reordenamento fundiário" (SANTA CATARINA, 1983).

Os recursos deveriam serem usados "para financiar a aquisição de terras para trabalhadores rurais sem-terra, posseiros, arrendatários, meeiros e filhos de agricultores" (CERON, 2016), podendo ser coletivos ou individuais, além da possibilidade de adquirir-se crédito, por parte dos mutuários, "para infra-estrutura, equivalente a até 25% do valor financiado na terra, para investimentos básicos em benfeitorias e equipamentos" (CAMARGO, 2003, p. 46).

O modo de adquirir o empréstimo, iniciava nos municípios, pois neles haveriam os "Comitês Municipais que examinam, a cada dois meses [os projetos apresentados], e selecionam os candidatos que poderão receber os créditos" (CAMARGO, 2003, p. 45), e após essa seleção, "um profissional de ciências agrárias elabora um projeto de viabilidade técnica e econômica que será remetido ao Comitê Estadual que aprovará ou não a liberação de créditos" (CAMARGO, 2003, p. 46).

Havia um limite de aquisição de hectares por pessoa através do fundo, sendo o projeto individual ou coletivo, não havendo necessariamente um entrave em relação ao valor que seria financiado, sendo que o prazo de pagamento era de 13 anos, sem juros e com período de carência de três anos (CAMARGO, 2003).

Camargo (2003), observa que haveria indicativo que o Fundo de Terras objetivaria eliminar as pressões sobre as posses da terra e as insatisfações sociais do campesinato no estado, tendo em vista sua criação e o surgimento do MST, mas

em 1985 o estado de Santa Catarina contava com 186.000 famílias sem-terra, ou com insuficiência de terra para sobrevivência e entre março de 1985 e agosto de 1986 havia 2.139 famílias pertencentes ao MST acampadas em sete localidades. No último ano do mandato do governador Esperidião Amim (1983/1987), que foi o período de maior atuação do Fundo de Terras, já havia mais de quatro mil famílias acampadas. Diante destes números vê-se que o número total de famílias atendidas pelo Fundo de Terras (2.553 famílias) em vinte anos [de 1983 a 2003] torna-se pequeno (CAMARGO, 2003, p. 52).

Deve-se ressaltar que neste mesmo período existia concomitantemente ao Fundo de Terras a ação do Incra, com a possibilidade de se fazer a reforma agrária tradicional, com base nas desapropriações. Assim, terras que cumpriam ou não a função social poderiam passar a ser objetivo de reforma agrária. Porém, as propriedades que poderiam ser alvo de atuação do Incra, dado os custos e demais ações processuais que se seguem ao processo de

desapropriação, deveriam ser aquelas que, preferencialmente, possuísem dimensões para abarcar uma grande quantidade de famílias (CAMARGO, 2003).

Neste sentido, as tabela 1 e tabela 2 que seguem, apresentam o balanço do acesso à terra no estado catarinense desde o ano de 1983 até fins de 1999, indicando a quantidade de famílias beneficiadas com o crédito do Fundo de Terras para adquirir uma propriedade rural e famílias assentadas pelo Incra.

Tabela 1 - Famílias beneficiadas pelo programa Fundo de Terras e pelo Incra entre 1983 e 1999.

Ano	Fundo de Terras	Incra
1983	30	84
1984	642	-
1985	501	-
1986	101	316
1987	96	794
1988	154	525
1989	123	206
1990	124	-
1991	67	117
1992	116	50
1993	90	94
1994	108	-
1995	71	490
1996	79	809
1997	47	575
1998	37	120
1999	43	280
Total	2.429	4.460

Fonte: Incra e Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR).
Elaboração própria.

Tabela 2 - Total de famílias beneficiadas pelo programa Fundo de Terras e pelo Incra com o respectivo percentual de participação no total do período entre 1983 e 1999.

	Total	% Incra	% Fundo de Terras
Famílias	6.889	64,8%	35,2%

Fonte: Incra e Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR).
Elaboração própria.

Como observado por Camargo (2003), citado anteriormente, pode-se observar que não houve diminuição em Santa Catarina da pressão pelo acesso à terras. Observando-se o

conjunto de famílias beneficiadas pelo Fundo de Terras em comparação apenas com as pessoas que no período de 1983 ao final de 1999 foram assentadas pelo Incra fica evidente que a reforma agrária tradicional foi aquela que mais atendeu à população, com um total de 4.460 famílias assentadas, ou 64,8% do total de famílias atendidas.

Porém, não é desprezível o montante de famílias atendidas pelo Fundo de Terras, o qual funcionou por todos os anos do período, mesmo que atendendo uma menor quantidade de famílias, ou seja, 30,2% do total de famílias atendidas através de assentamentos e aquisição de terras em todo o período considerado.

Considerando a expansão do MST mais vigorosa a nível nacional a partir do ano de 1985, bem como o lançamento do PNRA, os assentamentos do Incra têm maior expressão após este ano, chegando ao ápice nos anos de 1987, 1996 e 1997, quando foram assentados 794, 809 e 575 famílias respectivamente. Enquanto o Fundo de Terras possui seu ápice nos anos de 1984 e 1985, atendendo 642 e 501 famílias respectivamente nos anos em questão.

É importante registrar que a experiência catarinense com o Fundo de Terras fez parte da gênese de constituição do Banco da Terra, programa que deu oportunidade de realização da reforma agrária através do crédito. Neste sentido, destaca-se que na criação do Banco da Terra:

Há também um outro fator que não pode ser ignorado [para a criação do Banco da Terra], que foi a influência exercida pelo estado de Santa Catarina. Isso porque, de certa forma, até mesmo a criação do Banco da Terra pode ser vinculada a esse estado da Federação. O projeto de lei apresentado no Congresso Nacional pelo deputado federal catarinense Hugo Biehl para a criação do Banco da Terra foi totalmente baseado na experiência da aplicação do Fundo de Terras em Santa Catarina [...]. Esse fato, conjugado com a disposição do Banco Mundial em promover uma reforma agrária baseada em critérios de mercado, culminou na aprovação do projeto do Banco da Terra (CAMARGO, 2003, p. 36).

Camargo (2003), indica que mesmo havendo a elaboração do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do projeto Lumiar (assistência técnica exclusiva para assentados em áreas de reforma agrária), a criação do Banco da Terra, apontava para a descentralização da reforma agrária, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Mesmo sob a vigência do Banco da Terra a nível nacional, em Santa Catarina o Fundo de Terras continuou a ser acessado também, bem como a atuação do Incra nas desapropriações e assentamentos de famílias. A tabela 3 apresenta o número de beneficiados para o período de 2000 à 2004 de todos os programas, destacando-se que o programa Banco

da Terra deixou de existir em 2004. Em seu lugar surgiu a partir desse ano o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). A tabela 4 demonstrará numericamente e percentualmente a participação individual no período de 2000 até o final de 2004 de cada uma dos programas, com a quantidade de pessoas atendidas.

Tabela 3 - Famílias beneficiadas pelo Banco da Terra, Fundo de Terras, Incra e PNCF entre 2000-2004.

Ano	Banco da Terra	Fundo de Terras	Incra	PNCF
2000	740	26	130	-
2001	1992	7	277	-
2002	1347	30	8	-
2003	446	61	103	-
2004	11	24	116	86
Total	4.536	148	634	86

Fonte: Incra e Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
Elaboração própria.

Os dados da tabela 3 revelam a importância do Banco da Terra para o estado de Santa Catarina, pois, o mesmo tornou-se o principal modo de acesso à terras no estado catarinense no período considerado, uma vez que atendeu mais de quatro mil famílias em cinco anos. Nesse mesmo período observa-se o baixo número de famílias assentadas pelo Incra, bem como pelo programa estadual (Fundo de Terras). Como exposta na tabela 4, o Banco da Terra atendeu a 83,9% do total de beneficiados pelos programas, somando-se isso aos beneficiados pelo Fundo de Terras e o PNCF, temos que 88,2% do total de famílias beneficiadas adquiriram terras através do crédito no estado de Santa Catarina, um total de 4.770 famílias beneficiadas por meio dos programas em questão.

Tabela 4 – Total de famílias beneficiadas pelo Banco da Terra, Fundo de Terras, Incra e PNCF com respectivo percentual de participação de cada programa no total do período entre 2000 e 2004.

	Total	% Banco da Terra	% Fundo de Terras	% Incra	% PNCF
Famílias	5.404	83,9%	2,7%	11,8%	1,6%

Fonte: Incra e Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
Elaboração própria.

Camargo (2003), já apontava que durante o período de atuação do Banco da Terra em Santa Catarina essa instituição teve maior atuação, todavia, devido à estrutura fundiária catarinense minifundista, não seria apenas a política de acesso à terra através do mercado que realizaria o cumprimento da função social da terra, uma vez que cabe ao Incra a incubência de realizar a reforma agrária das terras que não estão cumprindo sua função social. Já a lógica do Banco da Terra é a de comercialização das propriedades rurais (CAMARGO, 2003).

Como regra geral, pessoas que poderiam se beneficiar pelo do Banco da Terra, seriam aqueles

[...] trabalhadores rurais não proprietários (com, no mínimo, 5 anos de experiência na atividade rural), bem como proprietários cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar (como definida no Estatuto da Terra). Os proponentes devem possuir 80% da renda bruta familiar provinda das atividades agropecuárias e não possuírem restrições cadastrais junto ao agente financeiro.

Quanto aos que ficam impedidos de participar do programa, encontram-se os candidatos que tenham participado de alguma ocupação ilegal de terra, bem como os que já tenham sido contemplados por um projeto de assentamento rural. Também não podem receber recursos funcionários públicos ou demais profissionais que dispuserem de uma renda familiar bruta superior a quinze mil reais anuais (CAMARGO, 2003, p. 39-40).

Com o fim do Banco da Terra, ao ano de 2004, teve início o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), política complementar de reforma agrária instituído através do II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA). Tal programa é exposto oficialmente da forma que segue:

O Programa de Crédito Fundiário integra o Plano Nacional de Reforma Agrária como um instrumento complementar à desapropriação. É um mecanismo de acesso à terra por meio do financiamento da aquisição de imóvel rural e de investimentos básicos e comunitários em projetos apresentados pelos beneficiários voltados a produzir o aumento da renda e da produção de alimentos, à melhoria das suas condições de vida e à dinamização das economias locais.

Possibilita a aquisição de terras nos casos em que as áreas não são passíveis de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária e, ainda, incorporar ao universo da agricultura familiar e das áreas reformadas as áreas inferiores a 15 módulos fiscais e terras produtivas superiores a 15 módulos.

O Programa resulta na criação de ocupações produtivas permanentes para as famílias beneficiadas. Contribui para enfrentar o problema do êxodo rural e da concentração fundiária, pois parte significativa dos agricultores familiares não tem sucessor e suas áreas tendem a ser adquiridas por grandes proprietários, por pessoas do meio urbano (industriais, comerciantes, profissionais liberais), ou ser abandonadas, como as “taperas”, cada vez mais numerosas nos estados do Sul.

Subdivide-se em três linhas que vão beneficiar os trabalhadores rurais mais pobres, em especial do Semi-Árido nordestino (Combate à Pobreza Rural), os jovens de 18 a 24 anos (Nossa Primeira Terra) e os agricultores familiares com terra insuficiente (Consolidação da Agricultura Familiar), públicos prioritários das políticas de combate à fome e de inclusão social do Governo Federal.

O financiamento da aquisição de terras utiliza recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, providos pelo Governo Federal, e é reembolsável pelos beneficiários. Os projetos comunitários podem ser de infra-estrutura básica (moradia, abastecimento de água, eletrificação, estradas internas à propriedade), de caráter produtivo (formação de pastos, instalações, conservação de solos e recuperação de áreas degradadas), de estruturação inicial das unidades produtivas (roças de subsistência e produções ou criações de autoconsumo, custeio das primeiras safras, aquisição de animais e plantio de plantas perenes), ou destinados à formação de poupança pelas famílias ou associações (fundos de poupança ou investimento, fundo rotativo comunitário, capital de giro para as associações, participação em cooperativas de crédito).

No caso da linha de financiamento “Combate à Pobreza Rural” e “Nossa Primeira Terra” os recursos para os projetos comunitários são oriundos do Banco Mundial e não são reembolsáveis. Já para a linha “Consolidação da Agricultura Familiar” os recursos são reembolsáveis e oriundos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária. Os beneficiários podem dispor, ainda, de uma ajuda de custo inicial, que permite a manutenção da família nos primeiros meses do projeto e o investimento na estruturação da unidade produtiva e na implantação de projetos comunitários. Contam, ainda, com uma quantia destinada à contratação de assistência técnica por meio das próprias associações. Os beneficiários do Crédito Fundiário têm acesso automático ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf A), que permite o desenvolvimento e a consolidação das atividades produtivas iniciadas no âmbito do Programa. Têm, também, acesso a outros programas implementados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pela CONAB, como é o caso do Programa de Aquisição de Alimentos, das políticas de acesso a mercado, preços mínimos, Seguro Safra, outras linhas do Pronaf (Agroindústria, Mulher, Jovem). Os beneficiários e beneficiárias do Programa - trabalhadores sem terra ou minifundistas – por meio de suas associações terão ampla autonomia para: a seleção dos participantes; a escolha e a negociação das terras; elaboração de propostas de financiamento; determinar os investimentos comunitários e produtivos, a capacitação e a avaliação; escolher os prestadores de assistência técnica; e, definir as formas de organização da associação e da produção. A estratégia de implantação do Programa está baseada na descentralização das ações, na participação dos Estados, municípios e das comunidades de forma a assegurar moradia, estradas, eletrificação e abastecimento de água, além do acesso aos demais programas sob responsabilidade do poder público local. Para assegurar a participação e o controle social atribuiu-se um grande poder de decisão aos Conselhos de Desenvolvimento Rural, desde o nível municipal até o nacional (BRASIL, 2005, p. 25-26).

Tabela 5 - Famílias beneficiadas pelo PNCF, Fundo de Terras e Incra entre 2005-2019.

Ano	PNCF	Fundo de Terras	Incra
2005	892	6	78
2006	1944	12	174
2007	1022	19	133
2008	645	29	118
2009	632	16	-
2010	272	17	-
2011	184	14	78
2012	231	12	-
2013	93	25	36
2014	172	-	40
2015	163	16	7
2016	65	9	-
2017	38	10	8
2018	9	9	-
2019	1	3	-
Total	6363	197	672

Fonte: Incra e Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Elaboração própria.

A tabela 5 representa o protagonismo do crédito para obtenção de terras agrícolas, representado agora pelo PNCF, desde o fim do Banco da Terra. Observa-se que o número de famílias atendidas em Santa Catarina continua sendo majoritariamente representado pelo PNCF, que teve sucesso ao suceder o Bando da Terra, questão evidenciada também pelo tabela 6. Foram mais de seis mil famílias beneficiadas entre os anos de 2005 e 2019. Por outro lado, nota-se a timidez das ações do Incra ao longo de todo o período beneficiando somente 672 famílias, o que permite afirmar que a grande maioria das ações voltadas ao assentamento agrários em Santa Catarina nos anos 2000 decorreu das políticas implementadas pelo Banco da Terra e seu sucessor PNCF.

Tabela 6 - Total de famílias beneficiadas pelo PNCF, Fundo de Terras e Incra com respectivo percentual de participação de cada programa no total do período entre 2005 e 2019.

	Total	% PNCF	% Fundo de Terras	% Incra
Famílias	7.232	88,0%	2,7%	9,3%

Fonte: Incra e Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Elaboração própria.

A tabela 6 apresenta a participação percentual de cada programa em termos de famílias assentadas. Conforme já destacado, nota-se que o PNCF foi o grande agente regulador da questão agrária catarinense ao beneficiar 88% do total de famílias. O período entre os anos de 2005 e 2019, foram os quais o Incra menos atuou no estado de Santa Catarina, em comparação com as tabela 2 e tabela 4, assentando apenas 9,3% do total de famílias beneficiadas por todos os programas.

Analisando como um todo o acesso à terra através do crédito, Gomes (2003) levanta a possibilidade de que a existência, desde 1983 do Fundo de Terras de Santa Catarina, bem como o desempenho do Banco da Terra no estado, acabou por fazer com que houvesse maior cultura em buscar-se crédito para a obtenção de terras, havendo ainda outro destaque para a avaliação da possibilidade do estado estar com a sua fronteira agrícola fechada, de modo que há propriedades disponíveis para a negociação entre interessados, fazendo com que haja um circuito produtivo de propriedades da agricultura familiar, já que são estas propriedades alvo das políticas de acesso à terra através do PNCF e Fundo de Terras. Porém, deve-se destacar que "esse processo não contribuiu efetivamente para a desconcentração fundiária, mas evitou que terras colocadas a venda saíssem do circuito da agricultura familiar e fossem transformadas em sítios de lazer ou anexadas a grandes estabelecimentos" (GOMES, 2013, p. 133).

Assim, para um estado como Santa Catarina é importante destacar o modo distinto de atuação do PNCF e Incra, como segue:

O INCRA se caracteriza pela constituição de assentamentos maiores, para público mobilizado nos movimentos de luta pela reforma agrária. Já as ações de crédito fundiário estão voltadas para a constituição de projetos coletivos de menor escala e projetos individuais, que atendem principalmente a pequenos proprietários, arrendatário ou parceiros, pequenos grupos organizados em associações e famílias sem terra. [...] As principais críticas às políticas de crédito fundiário estão embasadas no propósito de enfraquecer os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária e na incapacidade de pagamento das famílias beneficiadas (GOMES, 2013, p. 144).

De todo modo, o que ficou evidente é que, em Santa Catarina "o PNCF aparece como principal ferramenta de acesso à terra" (ROMÃO, 2017, p. 86), mesmo fato salientado por Araujo (2010, p.288), de que "a principal política pública de acesso à terra no estado de Santa Catarina tem sido a oferta do crédito fundiário", sendo "os principais programas implantados no estado de Santa Catarina até o ano de 2010 [e prosseguiram até o ano de 2019] são o Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, o Fundo de Terras da Reforma Agrária (Banco da Terra), e, o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)" (ARAUJO, 2010, p. 288).

Por fim, cabe destacar alguns números gerais referentes aos programas analisados. Desde o ano de 1983 até a elaboração deste trabalho em novembro de 2019 19.525 famílias foram atendidas no estado de Santa Catarina pelos programas considerados neste estudo. Destas famílias, o Incra assentou um total de 5.766 famílias, 29,5% do total de famílias. Já o Fundo de Terras existente desde 1983 beneficiou 2.774 famílias (14,2% do total). Como era de se esperar, o PNCF e o Banco da Terra (somados nesta parte pois são representantes de uma política nacional), foram os programas mais acionados em Santa Catarina, pois acabaram atendendo a 10.985 famílias desde os anos 2000 até o ano de 2019, o que representa 56,3% do total de famílias atendidas por programas agrários no estado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio dos dados apresentados nas tabela 1 e tabela 2 do capítulo anterior, pode ser apontado que durante os anos de 1983 até 1999, no estado de Santa Catarina o principal meio de acesso à terras agrícolas foi através da reforma agrária tradicional tocada pelo Incra. Desta forma, foram assentadas para o período analisado um total de 4.460 famílias via Incra, 64,8% do total do período, enquanto o Fundo de Terras, representando uma reforma agrária de mercado, atendeu 2.429 famílias, responsável por 35,2% do total de famílias atendidas por ambos programas.

Foi perceptível que após o ano de 1999 até o ano de 2019, a situação muda completamente no estado. A implementação nacional de políticas de acesso à terra através da reforma agrária de mercado, teve ampla atuação e excelente desempenho no estado de Santa Catarina, quando comparada aos anos de 1983 até 1999. A reforma agrária tradicional, praticamente se tornou meramente complementar a reforma agrária de mercado. Do ano 2000 até 2019, o Banco da Terra e o Programa Nacional de Crédito Fundiário, se tornam a principal maneira de acesso à terra, e juntos os programas atenderam 10.985 famílias, enquanto que o Incra neste período dos anos de 2000 até 2019, assentou apenas 1.306 famílias no estado. Justamente essa discrepância em relação ao total de famílias beneficiadas, é o que reforça a avaliação de que a reforma agrária de mercado superou em muito a reforma agrária tradicional, com o Incra assentando cada vez menos famílias com o passar do tempo. Além disso, se somarmos as famílias que foram atendidas pelo Fundo de Terras, entre os anos 2000 até 2019, o número total de famílias que acessaram terras agrícolas por programas que fornecem crédito para a compra de propriedades, teremos um total de 11.330 famílias atendidas. Neste sentido cabe apontar que quando o governo federal implementou os programas de reforma agrária de mercado, é que são invertidos os desempenhos entre a reforma agrária tradicional e a de mercado em Santa Catarina, com o Incra relegado no que se refere ao acesso à terras. A hegemonia do Banco da Terra e do PNCF foi exposta nas tabela 3, tabela 4, tabela 5 e tabela 6, programas que após implementados, apenas a título de reforço, se tornaram a principal ferramenta de acesso à terras em Santa Catarina.

Em relação ao Fundo de Terras se destaca seu pioneirismo em levar a reforma agrária de mercado para a esfera das políticas públicas de Santa Catarina, de modo, que políticos relacionados em sua elaboração e efetivação, também auxiliaram na elaboração e instauração do Banco da Terra através do Estado brasileiro, o qual foi substituído pelo PNCF. Mas, em

termos de desempenho no atendimento de famílias, desde o ano de 1983 até o ano de 2019, foi um programa com pouca presença ao longo do período, atendendo a 2.774 famílias no período. Mesmo que, como demonstrado nas tabela 1 e tabela 2, do ano de 1983 ao ano de 1999 o Fundo de Terras tenha atendido um número considerável de famílias, 2.429 famílias, após a implementação do Banco da Terra e o PNCF, sua atuação reduziu expressivamente em Santa Catarina, atendendo entre o ano de 2000 até o ano de 2019, apenas 345 famílias. Por meio disso, poderia ser deduzido que quando a reforma agrária de mercado torna-se instrumento do Estado brasileiro para o acesso à propriedades rurais, o próprio estado de Santa Catarina, por mais que não elimine o Fundo de Terras, passa a manter o programa sem as mesmas pretensões que deram origem ao mesmo. Tais apontamentos se embasam na análise dos dados apresentados nas tabela 1, tabela 2, tabela 3, tabela 4, tabela 5 e tabela 6, através do desempenho exposto e referente ao Fundo de Terras.

Por meio dos dados e informações expostos é possível assumir que a reforma agrária de mercado é a que obteve mais sucesso em Santa Catarina e possivelmente continuará sendo assim. A atuação do Incra foi exitosa sobretudo até o ano de 1999, e desde então se reduziu enormemente, com isso, a reforma agrária tradicional perde força no estado catarinense, a despeito da presença e atuação do MST e demais movimentos sociais do campo em Santa Catarina (Movimento dos Pequenos Agricultores, Movimento das Mulheres Camponesas, Movimento dos Atingidos por Barragens, Movimento Indígena e Movimento Quilombola). A reforma agrária tradicional é uma opção justa para inibir a concentração fundiária e também para a fiscalização das propriedades que não estão cumprindo a função social da terra e/ou o Estatuto da Terra, logo, sempre haverá a necessidade da atuação do Incra e dos movimentos sociais do campo, buscando a efetivação da democracia e da justiça social que podem ser representados pelos movimentos camponeses e pela atuação do Incra.

Por fim, cabe-se ressaltar que esta monografia é apenas um breve e resumido estudo sobre a questão agrária nacional e catarinense, não esgotando a temática, ao mesmo tempo em que avaliações mais amplas e profundas sejam pertinentes para se prosseguir esmiuçando tal temática.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Luis Augusto. Crédito Fundiário no Estado de Santa Catarina. In: **Síntese Anual da Agricultura 2009/2010**, Florianópolis: Epagri/Cepa, p. 288-289, 2010, 316 p.

BRASIL. **II Plano Nacional de Reforma Agrária: paz, produção e qualidade de vida no meio rural**. Brasília: Edição especial para o fórum social mundial 2005, 2005, 40 p.
Disponível em: <http://www.incra.gov.br/servicos/publicacoes/pnra/file/482-ii-pnra>. Acesso em: 30/10/2019.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. Povos indígenas em Santa Catarina. In: NÖTZOLD, A. L. V.; ROSA, H. A.; BRINGMANN, S. F. (Org.). **Etnohistória, história indígena e educação: contribuições ao debate**. Porto Alegre: Pallotti, p. 37-65, 2012.

CAMARGO, Lidiane. **O Banco da Terra em Santa Catarina: da crítica às possibilidades**. Florianópolis, 2003. 92 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias. Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/teses/PAGR0100.pdf>.

CERON, Ana. Governo do Estado apoia aquisição de terras no meio rural. **Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural**, 2016. Disponível em: <http://www.agricultura.sc.gov.br/index.php/noticias/84-governo-do-estado-apoia-aquisicao-de-terras-no-meio-rural>. Acesso em: 30/10/2019

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 6 ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, 492 p.

DAROSSO, Flávia Paula. **A lei de terras em santa catarina e a consolidação do Estado Imperial brasileiro**. 2017, 158 f. Dissertação (mestrado em história cultural) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2017.

DELGADO, Guilherme. Reestruturação da economia do agronegócio - anos 2000. In: **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000** / João Pedro Stédile (org); Douglas Estevam (assistente de pesquisa)--1. ed.--São Paulo: Expressão Popular, p. 57-88, 2013, 288 p.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 32a ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005, 238 p.

GERMER, Claus. Perspectivas das lutas sociais agrárias nos anos 1990. In: **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 1990** / João Pedro Stédile (org)--2. ed.--São Paulo: Expressão Popular, p. 309-340, 2013, 384 p.

GOMES, Carla Morsch Porto. **A governança da terra em questão: uma análise da política de crédito fundiário no Brasil**. 2013. 249 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/teses/PAGR0314-D.pdf>.

GOULARTI FILHO, Alcides. **Formação econômica de Santa Catarina**. 3a ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016, 431p.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro séculos de latifúndio. In: **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500-1960** / João Pedro Stédile (org); Douglas Estevam (assistente de pesquisa)--2. ed.—São Paulo : Expressão Popular, p. 35-77, 2011, 304 p.

IANNI, Octavio. Formação do proletariado rural no Brasil. In: **A questão agrária no Brasil: O debate na esquerda –1960-1980** / João Pedro Stédile (org); Douglas Estevam (assistente de pesquisa)--2. ed.—São Paulo: Expressão Popular, p. 127-146, 2012, 320 p.

MAAR, Alexander; NETTO, Fernando Del Prá; PERON, André. **Santa Catarina: história, espaço geográfico e meio ambiente**. 2a ed. Florianópolis: Insular, 2011, 288 p.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916)**. Campinas: Editora da Unicamp, 2004, 397 p.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. 9 ed. São Paulo: Editora Contexto, 2010, 344 p.

_____, _____. **Reforma agrária – o impossível diálogo sobre a História possível**. Tempo Social; Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v.11, n.2, p. 97-128, out. 1999 (editado em fev. 2000).

MATTEI, Lauro. **O debate sobre a reforma agrária no Brasil rural atual**. Política & Sociedade, Florianópolis, v. 15, edição especial, p. 234-260, 2016.

_____, _____. Questão agrária, desenvolvimento e a pertinência da Reforma Agrária no Brasil contemporâneo. In: **A questão agrária no desenvolvimento brasileiro contemporâneo** / Lauro Mattei (org) – Florianópolis: Insular, p. 15-29, 2013.

_____, _____. **Pluriatividade e desenvolvimento rural no estado de Santa Catarina**. 1999. 223 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Econômicas, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)**. c2009. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/movimento-dos-trabalhadores-sem-terra-mst>. Acesso em: 13/10/2019

MELO, Diogo Neves. **Regularização fundiária em zonas rurais: estudo de caso no território Meio Oeste Contestado em Santa Catarina**. 2015. 205 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Florianópolis, 2015. Disponível em: <<http://www.bu.ufsc.br/teses/PAGR0355-D.pdf>>

MENDONÇA, Sonia Regina de. **A questão agrária no Brasil: a classe dominante agrária - natureza e comportamento 1964-1990**/Sonia Regina de Mendonça; João Pedro Stédile (org). 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010, 200 p.

MORAIS, Clodomir Santos de. História das Ligas Camponesas do Brasil (1969). In: **A questão agrária no Brasil: História e natureza das ligas camponesas –1954-1964** / João Pedro Stédile (org); Douglas Estevam (assistente de pesquisa)--2. ed.—São Paulo: Expressão Popular, p. 21-76, 2012, 223 p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. In: **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000** /

João Pedro Stédile (org); Douglas Estevam (assistente de pesquisa)--1. ed.—São Paulo: Expressão Popular, p. 103-172, 2013, 288 p.

PACHECO, Maria Emília Lisboa. O joio e o trigo na defesa da reforma agrária. In: **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 1990** / João Pedro Stédile (org)--2. ed.—São Paulo: Expressão Popular, p. 239-260, 2013, 384 p.

PEREIRA, João Márcio Mendes. A luta política em torno da implementação do modelo de reforma agrária de mercado durante o governo Cardoso. In: **A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000** / João Pedro Stédile (org); Douglas Estevam (assistente de pesquisa)--1. ed.—São Paulo: Expressão Popular, p. 19-68, 2013, 242 p.

PINTO, Virgílio Noya. **Balço das transformações econômicas no século XIX**. In: MOTA, C. Guilherme (Org). Brasil em perspectiva. 6 ed. São Paulo: DIFEL, 1975. p. 126-145.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 37a ed. São Paulo: Brasiliense, 1970, 364 p.

PROGRAMAS FUNDIÁRIOS. **Infoagro**, 2018. Políticas públicas. Disponível em: <http://www.infoagro.sc.gov.br/index.php/politicas-publicas/credito-fundiario>. Acesso em: 30/10/2019.

RADIN, José Carlos. Colonos na fronteira sul. In: **História do campesinato na fronteira sul** / Paulo A. Zarth (org.) - Porto Alegre: Letra & Vida: Chapecó: Universidade Federal da Fronteira Sul, p.76-94, 2012, 320p.

ROCHA, Humberto José da; SEMINOTTI, Jonas José; TEDESCO, João Carlos. A mobilização social rural no sul do Brasil: perspectivas de análise. In: **Movimentos e lutas sociais pela terra no sul do Brasil: questões contemporâneas** / João Carlos Tedesco; Jonas José Seminotti; Humberto José da Rocha (ogrs.) - Chapecó: p. 6-27, 2018, 422p.

ROMÃO, Anderson Luiz. **Acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário: o caso do território meio oeste contestado (SC)**. 2017. 197 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Florianópolis, 2017. Disponível em: <<http://www.bu.ufsc.br/teses/PAGR0401-D.pdf>>

SAMPAIO JUNIOR, Plínio de Arruda. A questão agrária brasileira e a sua situação atual. In: **A questão agrária no desenvolvimento brasileiro contemporâneo** / Lauro Mattei (org) – Florianópolis: Insular, p. 29-37, 2013.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 20.842, de 16 de dezembro de 1983, regulamenta a Lei nº 6.288, de 31 de outubro de 1983**, que criou o Fundo de Terras de Santa Catarina, e dá outras providências. Florianópolis: Assembléia Legislativa de Santa Catarina, [1983]. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/1983/020842-005-0-1983-000.htm>. Acesso em: 30/10/2019.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **Nova história de Santa Catarina**. 5a ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004, 119 p.

SILVA, Cesar Augusto Freyesleben; HEIDEN, Francisco Carlos; AGUIAR, Vilênia Venâncio Porto; PAUL, José Maria. **Migração rural e estrutura agrária no oeste catarinense**. 2. ed. rev. e atual. Florianópolis: Instituto Cepa/SC, 2003. 99 p.

SILVA, José Gomes da. A reforma agrária no Brasil. In: **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 1990** / João Pedro Stédile (org)--2. ed.—São Paulo: Expressão Popular, p. 197-224, 2013, 384 p.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. 4a ed. São Paulo: Brasiliense, 1981. 45 p.

SILVA, Lúgia Maria Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da Lei de 1850. Campinas: Ed. da Unicamp, 1996, 373 p.

STÉDILE, João Pedro. Introdução. **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500-1960** / João Pedro Stédile (org) ; Douglas Estevam (assistente de pesquisa)--2. ed.—São Paulo : Expressão Popular, 2011, 304 p.

_____, _____. Tendências do capital na agricultura. In: **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000** / João Pedro Stédile (org); Douglas Estevam (assistente de pesquisa)--1. ed.—São Paulo: Expressão Popular, p. 19-38, 2013, 288 p.

TECCHIO, Andréia. **Políticas públicas de desenvolvimento territorial e superação da pobreza no meio rural brasileiro** : estudo de caso no Território Meio Oeste Contestado (SC). Florianópolis, 2012. 184 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias. Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Disponível em: <<http://www.tede.ufsc.br/teses/PAGR0297-D.pdf>>